



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

**LEI Nº 3.556, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

**INSTITUI O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITURAMA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Iturama-MG, constante do documento em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** O Município de Iturama, através de Comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano letivo na vigência desta Lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade ituramense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 24 (vinte e quatro) de agosto de 2006.

  
**VALDECIR PICHIONI**  
Prefeito Municipal



## Plano Decenal de Educação

2005-2014

- ❖ **Município: Iturama/MG**
- ❖ **Prefeito Municipal: Valdecir Pichioni**
- ❖ **Secretária Mun. de Educação: Maria Aparecida Flauzino Souza**

### I- APRESENTAÇÃO

Este plano é dedicado a todos aqueles que estão empenhados no enfrentamento dos desafios de uma educação de qualidade, com equidade, especialmente às crianças, jovens e adultos para que possam com absoluta prioridade, exercer seus direitos à educação, devendo ser um instrumento de pactuação da sociedade e de controle social da atuação do governo municipal no campo da educação.

É o palco das lutas dos profissionais quanto às suas conquistas e demandas, o caminho para a definitiva democratização da educação e para tornar duradouras e permanentes as políticas que atendem ao interesse desta e das futuras gerações.

Será mais uma lição para Iturama, para Minas Gerais e para o Brasil. O Plano Decenal de Educação está previsto na Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001 que instituiu o Plano Nacional de Educação, idéia surgida com a Constituição Federal de 1988, destacando sua importância como um documento que contempla dimensões e problemas culturais, políticos e educacionais, brasileiros, embasados nas lutas e proposições daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária.

A partir do compromisso assumido na Conferência Mundial sobre “Educação para Todos” realizada em Jontiem na Tailândia em 1990, cada país fez seu plano decenal e cada plano decenal, nacional, estadual ou municipal não é algo definitivo e acabado, que deva ser adotado incondicionalmente, sem levar-se em consideração a realidade de cada instituição educacional. Ele indica as diretrizes da política educacional própria do País, Estado ou Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Não podemos assistir passivamente as crianças que não concluem o Ensino Fundamental, sua repetência, e evasão precoce dos jovens que abandonam a escola para ajudar seus pais no sustento familiar. Vamos romper com o passado e fazer algo de novo em favor da educação em nosso município.

Vamos envolver toda a sociedade nesta luta, cobrar do município ações mais eficientes e que podem oferecer uma chance efetiva aos ituramenses.

Precisamos construir uma nova visão, uma nova ordem educacional. A educação integral só pode ser alcançada através de um efetivo de todos os atores sociais. Mais do que articular as ações da União, do Estado, dos Municípios, das organizações não governamentais, precisamos de cada um dos cidadãos.

Ituramenses! É preciso articular uma enorme rede onde todos participem, todos os torcedores entrem em campo, joguem esta partida Plano Decenal de Educação, onde todos serão vitoriosos.

*“A luz divina jorra acima do bem e do mal e a nossa tarefa enquanto seres humanos é conquistar essa luz e se possível tornarmos luz para nós e para toda humanidade”.*

## II- HISTÓRICO

### CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DIAGNÓSTICO BASE

#### 1- INTRODUÇÃO

Iturama, com 28.814 habitantes em 2001, situa-se na Região do Pontal do Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista a criação do Plano Diretor de Desenvolvimento (PDD) que orienta o crescimento ordenado do município e a qualidade de vida do ituramense, prevendo o estabelecimento de Diretrizes Básicas que acompanham o desenvolvimento do município.

Por este motivo, a Administração Municipal elaborou o PDD embasado no diagnóstico da realidade local, através da aprovação das Leis Complementares 06, 07, 08, 09,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

10 e 11 de 23 de dezembro de 2003 que compreendem o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Iturama.

Para evitar maiores problemas num futuro próximo, a Administração Municipal, decidiu realizar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento de Iturama, de forma a assegurar a qualidade de vida de sua população para os próximos anos.

Assim, o Diagnóstico e Caracterização são o primeiro documento do Plano Diretor de Desenvolvimento. Nele são levantados e analisados os dados referentes a todos os aspectos de vida em Iturama, tanto físico-territoriais como sócio-econômicos. Desta maneira, serão apontadas suas maiores deficiências e potencialidades, possibilitando o traçado de propostas e diretrizes para o seu desenvolvimento harmônico.

A elaboração do PDD foi balizada pela Lei do Estatuto das Cidades, em vigência desde meados de 2001, também estará em conformidade com toda a legislação federal e estadual. Sua vigência inicial é de 10 (dez) anos, a contar da sua aprovação final.

Este instrumento foi orientado para o desenvolvimento sustentável do Município de Iturama, permitindo a atual e às futuras administrações, em estreita relação com a sociedade civil, nortear os rumos do município.

Todas as informações de base e dados utilizados no presente instrumento foram resultado de opiniões e pareceres dos diversos segmentos da população, que se fez representar de forma intensa e integrada ao projeto, das entidades representativas da sociedade civil, coordenados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Os documentos constantes do Plano Diretor de Desenvolvimento são de caráter público e, disponíveis na íntegra para consulta, referências e opiniões.

## **2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **2.1- LOCALIZAÇÃO NO ESTADO**

A cidade de Iturama situa-se no oeste do Estado de Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, na região do Pontal de Minas, no Vale do Rio Grande, a uma latitude de 19°43'40" Sul, e uma longitude de 50°13'44" Oeste. Sua distância a Belo Horizonte, capital do Estado, é de 658 Km em linha reta e, 769 km por meio rodoviário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Os principais centros urbanos à sua volta são União de Minas, ao norte; o Estado de São Paulo, ao sul; os municípios de Campina Verde e São Francisco de Sales, a leste e; a oeste os municípios de Limeira do Oeste e Carneirinho.

A área total do Município é de 1.401 Km<sup>2</sup>. É composto por dois distritos e um povoado: Distrito Sede, Distrito de Alexandrita e Povoado de Juvelândia.

A altitude média de Iturama, em seu Distrito Sede é de 465 metros acima do nível do mar.

## 2.2- ASPECTOS GERAIS

A área do Município de Iturama, na sua amplitude territorial, fazia parte do Município de Campina Verde. Dessa imensa área foram, paulatinamente surgindo novas cidades.

De Campina Verde foi emancipado Iturama em 1948; que através de desmembramento da porção oeste de seu território, deu origem a Carneirinho e Limeira do Oeste em 1992 e, União de Minas, através de emancipação da porção norte em 1995.

A área onde se localiza Iturama, ao longo do Rio Grande, abrigava núcleos indígenas e, começou a ser povoada em 1815, por colonizadores portugueses e brasileiros.

Pelos dados do Censo Demográfico do IBGE, Iturama possuía uma população de 24.703 habitantes em 1991. Deste total, 72,12% correspondia à população urbana e 27,88% à população rural. Dados recentes (2001), apontam para uma população de 29.000 habitantes, com predominância na área urbana (74,5%).

A população de Iturama já alcançou, em 2002, de acordo com estimativa local, 29.500 habitantes. A densidade do município, segundo fonte do IBGE de 2000 é de 21,06 hab./Km<sup>2</sup>.

## 2.3- INSERÇÃO REGIONAL

Iturama é considerado um dos principais pólos de integração da região do Pontal de Minas, pois sua sede localiza-se em posicionamento estratégico entre rodovias federais e estaduais de interligação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Em termos de organização regional, Iturama integra a AMBAV – Associação dos Municípios do Baixo Vale do Rio Grande, composta por 10 municípios e cujo centro polarizador é Frutal.

O município possui estreitas relações com Uberaba e Uberlândia, formando um canal de ligação entre os municípios, através das rodovias estaduais e federais provenientes de Mato Grosso, Goiás e São Paulo.

## 2.4- LIMITES MUNICIPAIS

Iturama tem os seguintes limites municipais

- Ao Norte: União de Minas;
- Ao Sul: Estado de São Paulo;
- Ao Leste: Campina Verde e São Francisco de Sales;
- Ao Oeste: Limeira do Oeste e Carneirinho.

A maioria das divisas municipais de Iturama são terrestres, balizadas por bacias hidrográficas. Por este motivo, Iturama encontra-se uma situação privilegiada, uma vez que o principal rio do município, o Rio Grande, não recebe grande carga de poluição hídrica.

## 3- ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS

A análise dos aspectos físicos-territoriais do Município é de fundamental importância para a compreensão de uma série de fenômenos urbanos que são afetados pelo suporte físico do sítio urbano.

### 3.1- GEOLOGIA e APTIDÃO DOS SOLOS

A estrutura geológica de um lugar - a natureza das rochas e o modo em que estão dispostas - depende de fatores internos e externos. Relevos como os que ocorrem no Planalto Meridional do Brasil, estão associados às estruturas formadas pelos sucessivos derrames de lavas basálticas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A história geológica da Terra tem origem há cerca de 4,5 bilhões de anos, no Período Pré-Cambriano ou Era Proterozóica, corresponde à fase de solidificação da crosta, com a formação dos antigos escudos cristalinos.

Na Era Cenozóica formaram-se as grandes cadeias de montanhas jovens, por dobramentos em áreas de colisão de placas. O Cenozóico é subdividido em dois períodos: o Terciário e o Quaternário.

De um modo geral, essas Eras foram responsáveis pela estrutura geológica atual da Terra.

O conhecimento da estrutura geológica é importante para explicar as formas do relevo, como o planalto de origem cristalina antiga como o Planalto Meridional Brasileiro.

A geologia do município é uma forte condicionante do desenvolvimento urbano, pois determina as áreas que possuem estabilidade suficiente para suportar construções e as áreas que são geologicamente instáveis e sujeitas à erosão e deslizamentos.

A geologia também determina o potencial econômico de fertilidade do solo para exploração agrícola e da pecuária.

Inserida no bioma cerrado o solo adquire característica porosa, lixiviada e profunda, composto por latossolo uniforme, constituído de argilas amarelas e vermelhas, floculadas, muito agregadas conferindo característica porosa e permeável.

A constituição dos solos de Iturama é composta por três formações distintas, segundo levantamento feito pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Serviço Nacional de Levantamento dos Solos:

- Latossolo Vermelho Escuro Álico, caracterizado por: a) LEa1 – Latossolo vermelho escuro álico – moderado textura média fase cerrado tropical subcaducifólio relevo plano e suave ondulado e, b) LEa3 – Latossolo vermelho escuro álico – moderado textura média fase cerrado subtropical subcaducifólio relevo plano e suave ondulado.
- Latossolo Vermelho Escuro Distrófico, caracterizado por LEd4 – Latossolo vermelho escuro distrófico – moderado textura média fase floresta tropical subcaducifólia relevo plano e suave ondulado
- Latossolo Roxo Distrófico, caracterizado por: a) LRd1 – Latossolo roxo distrófico – proeminente ou moderado, textura muito argilosa fase floresta tropical subcaducifólia relevo plano e suave ondulado; b) LRd2 – Latossolo roxo distrófico ou álico – moderado textura muito argilosa fase cerrado tropical subcaducifólio relevo plano e suave ondulado

e; c) LRd3 – Latossolo roxo distrófico ou distrófico epiálico – moderada textura muito argilosa fase cerrado tropical relevo plano e suave ondulado.

A qualidade da aptidão agrícola dos solos de Iturama é excelente para diversas culturas; tanto por sua composição, abundância de recursos hídricos, bem como pela declividade pouco acentuada. Apresentam as seguintes aptidões e níveis de manejo:

- Manejo Nível A – Práticas agrícolas com baixo nível tecnológicos. Pouca aplicação de capital para manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e da lavoura. Trabalho braçal, alguma tração animal e implementos agrícolas simples.
- Manejo Nível B – Práticas agrícolas que requerem nível tecnológico médio. Modesta aplicação de capital e de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e lavoura. Práticas agrícolas condicionadas ao trabalho braçal e tração animal.
- Manejo Nível C – Práticas agrícolas que requerem alto nível tecnológico. Aplicação intensiva de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e condições do solo e lavoura. Motomecanização presente em diversas fases da operação agrícola.

As letras indicam que:

- A; B; C: terra boa para estes níveis de manejo;
- a; b; c: terra regular para estes níveis de manejo;
- (a); (b); (c): terra restrita para estes níveis de manejo.

Estando classificadas nos seguintes grupos de aptidão:

## GRUPO 1

- 1(a)bc: apresentam aptidão restrita para manejo (a), regular sob sistema de manejo “b” e boa aptidão para o manejo C.
- 1abC: apresentam aptidão regular para manejo “a” e “b” e boa aptidão para manejo “C”.

## GRUPO 2

- 2bc: terras inaptas para lavoura sob manejo “A”, apresentam aptidão regular para manejo “b” e “c”.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- 2(b)c: terras inaptas para lavoura sob manejo "A", apresentam aptidão regular para manejo "c" e restrita para manejo "b".

A categoria 1(a)bC é encontrada nas margens do Rio Grande e a categoria 2bc localiza-se nos vales e planícies; predominam em quase 80% da área do município, as 2(b)c estão condicionadas aos cursos de alguns ribeirões e suas microbacias.

Não são encontradas terras dos Grupos 3 de aptidão restrita para lavoura; do Grupo 4 destinadas as pastagens plantadas; do Grupo 5 relacionadas com a silvicultura e pastagem natural e as terras do Grupo 6, não são encontradas, porque estas apresentam com aptidão agrícola nenhuma, devem ser destinadas preservação de flora, fauna ou recreação.

## 3.2- RELEVO

O conhecimento da estrutura geológica da Terra é importante para explicar as formas do relevo, pois podemos ter um planalto de origem cristalina antiga, como o Planalto Meridional Brasileiro, ou sedimentar recente, que foi formado com os dobramentos montanhosos que ocorreram no Período Terciário. Seu conhecimento é importante para a atividade econômica, pois os diferentes minerais utilizados na produção industrial tiveram sua origem em condições geológicas diversas. Por isso o minério de ferro (hematita) e de alumínio (bauxita) é encontrado em terrenos antigos, de origem predominantemente cristalina.

A estrutura geológica de um lugar - a natureza das rochas e o modo em que estão dispostas - depende dos fatores internos formadores do relevo, como o tectonismo e o vulcanismo. Relevos de "cuestas", por exemplo, como as que ocorrem no Planalto Meridional do Brasil, estão associados às estruturas formadas pelos sucessivos derrames de lavas basálticas, que definiram verdadeiros degraus no planalto.

Iturama possui relevo característico do Planalto Meridional Brasileiro, sendo descrito como sendo um relevo bastante plano, com vales suaves e planícies que facilitam sobremaneira a ocupação e a expansão urbana.

O relevo do Município é constituído de superfícies planas e onduladas, com altitudes médias de 450 a 460 metros. A principal característica do relevo é dada pela grande extensão da bacia hídrica, sendo a maior altitude de 540m na cabeceira do Córrego Água Vermelha e a mínima de 340m na cota zero da represa de Ilha Solteira no Rio Grande.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

O relevo do Município, em sua maior parte, converge das suas divisas ao norte para o Rio Grande. Por este motivo, o relevo não é vetor de disseminação de poluição oriunda de municípios próximos.

### 3.3- HIDROLOGIA

O município de Iturama situa-se na Bacia do Rio Grande, este margeia o município no sentido Leste – Oeste, é bastante recortado e inclui o represamento de 2 hidrelétricas; a barragem da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha e a cota zero da usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

Por este motivo, em sua área de influencia a porção Norte de Iturama é divisor de águas entre a Bacia Hidrográfica do Rio Grande com a do Rio Paranaíba; que se encontrarão para constituírem o Rio Paraná.

Suas águas são predominantemente límpidas até os aglomerados urbanos, a partir de onde sofre contaminação local por dejetos e entulhos, inclusive pela sua proximidade.

As cotas altimétricas do relevo convergem das suas divisas ao norte, no sentido Norte – Sul.

Iturama encontra-se praticamente protegida contra elementos externos, como por exemplo, a poluição hídrica, pois as nascentes provêm de áreas rurais pouco desenvolvidas; à exceção da zona canvieira e de pecuária e, conseqüentemente, recebem em uma carga poluidora de pequena intensidade, sendo mais crítica na confluência do ribeirão Santa Rosa.

A área urbana é cortada pelo Córrego Santa Rosa, que possui valor histórico para comunidade e também pelo pequeno Córrego Quati. O ribeirão Santa Rosa recebe dejetos de duas fontes principais; o matadouro e “curtume” e os que são lançados desde a área urbana.

Na área rural possui muitos ribeirões. O Ribeirão Tronqueira é responsável pelo abastecimento de água da cidade, mas sua maior riqueza hidrográfica é o Rio Grande, limite com o Estado de São Paulo. Destaca-se em beleza, extensão, produção de energia, pesca, irrigação, turismo e lazer.

Destacam-se na região as microbacias, e o grande potencial hídrico, em fase atual de estudos aprofundados pelos órgãos estaduais e federais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

São cursos de água do município no sentido Leste – Oeste, todos afluentes do Rio Grande:

- ribeirão Bonito – Divisa com os Municípios de São Francisco de Sales e Campina Verde
- córrego Santa Rosa e córrego Quati
- ribeirão Tronqueira
- ribeirão Cachoeirinha
- ribeirão Água Vermelha
- córrego Vai – Vem
- ribeirão Cipó e córrego da Matinha
- ribeirão Monte Alto e córrego das Cabaças
- córrego Fundo
- córrego Açoita Cavallo
- córrego Cemitério e ribeirão Areia – Divisa com o Município de Carneirinho.

## 3.4- CLIMA

O clima de Iturama classifica-se como tropical temperado, com estação seca definida, com verões quentes, apresentando uma temperatura média anual de 28,7° C.

No Município de Iturama predomina atualmente o clima tropical. Devido as grandes alterações no ecossistema, a região sofreu influência da modificação da paisagem e o clima deixou de ser semi-úmido. Construção de barragens, aumento de áreas cultivadas e conseqüentemente diminuição das florestas são fatores que pesaram nessa mudança.

Quanto a pluviosidade, a quantidade de chuvas possui uma média anual de 1.690 mm, mas podem ocorrer excedentes de 1.800 a 2.000 mm/ano, na precipitação. A umidade relativa do ar anual é de 55 a 70%, onde recebe influência de ventos.

## 3.5- VEGETAÇÃO

Iturama está situada no grupo Cerrado e Campo Cerrado, ocorrendo pequenos remanescentes de Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), apresenta ainda núcleos de Floresta Mista (Floresta Ombrófila Mista) em localidades mais protegidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A área do município pertencente ao bioma cerrado (savana segundo IBGE), caracterizando a disposição da vegetação como intermediária entre aberta e fechada.

Composto de vegetação mesófila i.é; requer condições normais de temperatura e umidade; são oriundas da Mata Atlântica com adaptações; folha mais grossa, menos volumosa e mais dura; a folhagem é ampla e espessa; a casca é grossa, sulcada e suberosa; apresentam vasto sistema radicular, vertical e horizontalmente para localização de água e sustentação; apresentam rebrotação de partes subterrâneas, e floração. Em ambiente perturbado as árvores desencadeiam o brotamento de gemas adventícias, gerando ramos aéreos e caracterizando o aspecto retorcido das matas.

Em ambientes explorados as árvores de tronco único situam-se entre 2 e 6 metros; árvores emergentes atingem de 8 e 10 m, com troncos tortuosos, de ramificação irregular e retorcidos. Compõem-se de:

*Extrato Arborecente:* pequenas árvores, tortuosas e espaçadas, de casaca espessa e corticosa.

*Extrato de Baixo:* composto por gramíneas, subarbustos e arbustos

*Extrato Subterrâneo* é composto de 4 tipos de órgãos:

Órgãos tuberosos: lenhosos, apara armazenar água.

Órgãos axiais: longos e profundos, verticalmente em busca de água, horizontalmente para a propagação vegetativa.

Órgãos difusos: radiculas do subarbusto.

Órgãos fibrosos: raiz em cabeleira, sustentação de gramíneas.

As paisagens do cerrado ainda são divididas em 5 categorias:

- Campo limpo: presença de gramíneas. Ausente em Iturama
- Campo sujo: capinzal apresenta sinais de devastação. Presente no município.
- Campo cerrado: arvoretas esparsas, ambiente mais preservado. Presente em pequena escala.
- Cerrado: pequeno número de árvores. Presente na área da abrangência de Iturama.
- Cerradão: maior diversidade e densidade de árvores. Presente em pequenas porções territoriais.

A fauna do cerrado e presente no município é compreendida por:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

*Mamíferos:* tatu-bola, tatu-canastra e tamanduá bandeira que controlam formigas e cupins.

*Primatas:* bugio, macaco-prego, 2 espécies de sagüi.

*Morcegos:* insetívoro e hematófago.

*Roedores:* cotia, paca, capivara, rato-do-mato.

*Porco-do-mato:* queixada, caititu.

*Antiodácteo:* veado campeiro, veado catingueiro.

*Felinos:* jaguar, suçuarana, jaguatirica.

*Canídeos:* lobo guará, cachorro-do-mato, cachorro vinagre, raposa-do-campo.

A avifauna é formada por perdizes, emas, seriemas, tucanaçu, gralhas, beme-te-vi, viúvas, viuvinhas, canários, pintassilgos, bicudos, curiós, pombas asa branca, jandaias, papagaios de cabeça amarela, arara azul (araraúna).

Os répteis estão divididos em 260 espécies, por 3 Ordens, 16 Famílias e 100 Gêneros. Duas espécies de sucuri, várias jararacas e cascavel.

Com relação à mata ciliar, também conhecida como floresta de galeria ou ripária, formam florestas em manchas. Protegem as margens dos cursos d'água, caracterizam-se por alta taxa de umidade no solo, abrigando grandes ervas, epífitas como as bromélias e orquídeas, palmitos e samambaias altas. A fauna é oriunda dos ecossistemas adjacentes à procura de abrigo e água; como: tapir, capivara, paca, ratos-d'água e lontra. A avifauna representativa é de macuco, inambu, mutum, saracura, tucanaçu, tangará. Répteis como lagartos, batráquios e cobras.

No Município de Iturama foram encontradas formações de buritizal: formado por diversos buritis, *Mauritia flexuosa*.

Ocorre nas depressões do cerrado; sendo composto por indivíduos adultos, com muitos jovens ao redor, gramíneas (tiririca, capim-cheiroso) e ciperáceas hidrófitas (papiro). É mata de sucessão, que através de lento acúmulo de aterro, transforma o buritizal em floresta pantanosa e continuamente até o estágio de mata pluvial. Os buritis originários permanecem na mata até seu desaparecimento, devido ao fato de não ocorrer germinação e crescimento em condições de umidade e sombra.

É necessário esclarecer que a região é uma fabulosa produtora de biomassa, com o ecossistema em equilíbrio ele pode reconstituir-se naturalmente à sua característica anterior com o mesmo padrão típico. Somente após muitos anos (de 60 a 100 anos) poderá obter-se uma sucessão natural com particularidades da vegetação anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A região foi submetida a um intenso processo de devastação da cobertura vegetal, seja pela pecuária e principalmente nos últimos vinte anos, pela agricultura intensiva (cana-de-açúcar).

Assim, atualmente, a vegetação original está reduzida, necessitando de intervenção urgente na sua conservação e reposição, através da criação de reservas e preservação nos locais onde ela ainda ocorra ou faz-se necessária a sua reposição.

Comparando-se o levantamento elaborado pelo IBGE em 1974 com o levantamento elaborado pela FATMA (1996) a respeito da cobertura vegetal, percebe-se que o município ainda está num processo de devastação, mesmo que em pequena escala.

## 3.6- MEIO AMBIENTE

Iturama é município que possui condições para preservação ambiental. O seu principal rio regional não recebe grande carga de poluição de seus afluentes. Os morros e vales suaves, que constituem as paisagens até as divisas municipais permanecem com alguma cobertura vegetal, sendo também parte desta, manchas de vegetação nativa e típica, formando uma composição cênica de exuberante beleza, com predominância do verde.

Os recursos hídricos requerem atenção, estão ameaçados por assoreamento ou erosão, pela falta da cobertura vegetal que os protege, como possibilitaria melhores condições para abrigo de fauna a estes associadas. A partir destes poderiam ser formados corredores de flora e fauna.

Os solos de Iturama também requerem atenção dada a sua composição e facilidade de serem lixiviados; na área de influência da área urbana, encontra-se uma grande vala aberta por ação de chuvas devido a retirada da proteção natural. Serve ainda para deposição de lixo.

Situada às margens da rodovia que liga Iturama a Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, à 16 km de Iturama com área reservada de aproximadamente 4,5 hectares, encontramos a ocorrência geomorfológica denominada "Cratera", que foi declarada pelo "Instituto Estadual de Floresta" - IEF de Iturama, como área de Reserva Florestal Legal pela Lei Florestal de Minas Gerais nº. 10.561, de 27/12/1991 em seu Art. 9º e registrada como tal junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A finalidade de preservar esta área deve-se ao fato de sua peculiaridade, ao tipo de solo e vegetação e a um inexplicável fenômeno lá ocorrido há mais de 100 anos: a diversidade da flora local, a presença de interessantes minerais, pequenas nascentes de águas cristalinas que lá surgiram a mais ou menos 5 anos.

Segundo geólogos da USP, não existe nenhuma referência ou citação bibliográfica de nenhuma área semelhante em toda Região Sudeste.

Na Lei Orgânica Municipal de Iturama, em seu Capítulo 6 que dispõem sobre o Meio Ambiente, em seu Art. 236, diz o seguinte: “*O Poder Público Estadual deverá desapropriar a área rural conhecida como Cratera situada às margens do Ribeirão Água Vermelha para destinação de um Parque Ecológico*”. Portanto, estudos recentes concluíram que esta área se enquadra em unidade de conservação.

Deverá ser feita no local, em um futuro bem próximo, a implantação da infra-estrutura necessária para colocar este atrativo a apreciação de visitantes, tamanha beleza natural.

Quanto a este capítulo, considerando a localização e os acidentes geográficos onde situa-se Iturama, o Plano Diretor de Desenvolvimento leva em consideração as orientações legais, das esferas federal e estadual, além dos princípios emanados pelas agências internacionais.

Assim, com uma área total de 140.000 hectares, o município deverá balizar suas políticas de desenvolvimento considerando um total de 31.800 ha em áreas de preservação; 26.900ha em áreas de urbanização e acessos e, os restantes 81.300ha de área agriculturável. Ainda de acordo com os mesmos princípios, as monoculturas extensivas não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da área agriculturável.

## ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Iturama conta com apenas 01 instituição que visa aumentar o nível de conscientização da população em relação a preservação ambiental: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, que visa:

- “*prestar consultoria e assessoramento à Prefeitura Municipal de Iturama, em questões referentes ao equilíbrio ecológico e a proteção e melhoria da qualidade ambiental, na área do Município de Iturama;*”



- *manter com demais órgãos congêneres Municipais, Estaduais e Federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente;*
- *promover a divulgação de conhecimentos e providências relativas a preservação do meio ambiente.”*

Atenção especial deve ser dada ao cumprimento da Lei Orgânica do Município, no que trata do meio ambiente.

## DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

A degradação ambiental que ocorre no Município é basicamente causada pelos seguintes tipos de ações: O corte de árvores e remoção de matas, para o avanço da monocultura intensiva e atividade agropecuária.

Estas duas ainda degradaram a mata ciliar, assim os mananciais e as nascentes dos vários córregos e ribeirões do município não dispõem da proteção natural para evitar o assoreamento, devido a característica do solo.

A poluição do ar e da água pode ser decorrente dos efluentes líquidos e gasosos das atividades industriais, das oficinas e postos de gasolina, dos esgotos domésticos e dos resíduos sólidos (lixo) industriais agroindústrias e residenciais.

Não existe no Município a obrigatoriedade de algum tratamento de efluentes para indústrias, fazendo com que estas despejem os resíduos líquidos diretamente na bacia hidrográfica.

Quanto ao esgotos domésticos, ainda não há um sistema de coleta e tratamento de esgotos residenciais na cidade, sendo despejado “in natura” nos rios e ribeirões.

Na área urbana são utilizadas fossas sépticas com sumidouros ligados a rede pluvial ou então ligados diretamente a valas e rios.

Na área rural, as ligações são feitas diretamente aos córregos ou valas. O acúmulo de lixo nesta área já é bem visível nos arredores da cidade.

O impacto decorrente do abate dos animais já preocupa, uma vez que existe somente um matadouro em funcionamento na cidade, este despeja resíduos de toda natureza, diretamente nos mananciais, sem atender ou estar em conformidade com a legislação.

 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Próximo ao matadouro encontra-se um “curtume”. Há citações e referências de que neste local haja uma criação de porcos, estes são alimentados com os restos das carcaças do matadouro.

Os dejetos de ambos causam impacto direto no ribeirão Santa Rosa, uma vez que são lançados diretamente no curso d'água, levando uma enorme carga de compostos orgânicos para o Rio Grande, devido a proximidade deste.

Na área próxima à ponte de ligação SP – MG, do Rio Grande encontramos degradação pela presença desordenada de pescadores. As encostas e sua mata estão sendo suprimidas com a abertura de trilhas e caminhos para uma melhor pescaria. Os pontões espalhados ao longo do rio também geram impacto, ao menos visual. Neste local há também a existência de “porto de areia”.

Nos limites da cidade encontramos uma área com um processo avançado de erosão. Localiza-se no bairro “Antônio Bráulio” e “Bom Sucesso”, extremidade Leste da cidade. É usado para deposição de resíduos sólidos das residências do entorno.

## NECESSIDADES E POTENCIALIDADES

Atualmente, as principais necessidades do município em termos de meio ambiente são:

- Sensibilizar empresários para tratamento dos resíduos líquidos e sólidos.
- Orientação, conscientização, conservação e recuperação dos recursos naturais; hídricos, do solo e florestais;
- Reflorestamento das áreas devastadas;
- Reposição da cobertura vegetal nas áreas de mananciais devastadas pela monocultura intensiva e pecuária;
- Estreito trabalho de conscientização das gerações futuras;

## 4- ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

### 4.1- HISTÓRICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

O espaço geográfico que viria a ser Iturama fazia parte do município de Campina Verde. Historicamente, Dona Francisca Justiniana de Andrade, viúva do Sr. Antonio Pádua Diniz, planejou formar na Fazenda Santa Rosa, de sua propriedade, uma Povoação. Em 24 de março de 1897 conferiu a Escritura Pública de Doação de 189 alqueires de suas terras à Diocese de Uberaba, em honra o Sagrado Coração de Jesus.

A doação foi efetuada em cumprimento de uma promessa feita pelo então escravocrata, já preocupado com os rumores das Leis Abolicionistas, antes de morrer em 1872. A promessa do fazendeiro foi cumprida por Dona Francisca, sua esposa, em 1897, depois de 25 anos da morte do marido. A Fazenda Santa Rosa, nessa região, era apenas uma pousada de boiadeiros e tropeiros.

Grande foi a contribuição da raça negra, na formação do povo desse município e no trabalho da terra. Lúcio e Lucrecia foram personagens reais dessa história. Escravos que serviram a família da Fundadora, Dona Francisca Justiniana de Andrade, até depois da Abolição.

Lúcio tornou-se mais tarde proprietário de 200 alqueires de terra na Fazenda Viçosa, onde abrigou muitos de seus irmãos de raça. Muitos escravos vieram de Sabará acompanhando os Padres da Companhia da Missão. Outros foram ainda, objetos de comércio ou obséquios entre fazendeiros da região de Franca e do Prata, chegando até aqui.

Entre as várias pousadas de viajantes nessas veredas, eis a de Santa Rosa, doada e escolhida para formar um povoado que abrigaria povos de todas as crenças e estirpes.

Nasceu então o Povoado de Santa Rosa. Geograficamente o nome do córrego que corta essas terras. Historicamente o nome da fazenda doada para o Povoado. Religiosamente o nome da Padroeira da América Latina e também nossa, uma vez que nesse rincão, também residiam devotos de Santa Rosa de Lima.

A criação de um Distrito requer vasta documentação, sonho de crescimento, vontade política e conhecimento de causa. Nesse caso, o Povoado de Santa Rosa contou com o trabalho do cidadão Odilon Antonio de Freitas, natural de Campina Verde que se estabeleceu aqui como farmacêutico. Do Sr. Odilon, legamos o privilégio da elevação à condição de Distrito pelo Decreto nº. 148 de 17/12/1938, passando assim a pertencer ao município de Campina Verde.

Os nomes das cidades mudam por diversos motivos: patriotismo, interesses políticos, fundamentação religiosa, idéias ecológicas e até -românticas... Talvez seja um desses últimos, o motivo pelo qual, em 31/12/1943 o povoado de Santa Rosa passou a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

chamar-se Camélia. Nome de uma flor que lembra a natureza, beleza e ornato, além de inspirar poesia e música.

A Campanha de Emancipação Política do Distrito de Camélia iniciou-se em 1948. Uma comissão foi criada para conduzir os trabalhos. Destacaram-se nesse empenho o Presidente da Comissão Pró-Emancipação Dr. Sérgio da Cunha Garcia; o Vice-Presidente, Emídio Alves de Queiroz; 1º Secretário, Filadelfo Rodrigues de Lima; 2º Secretário, José Carvalho; 1º Tesoureiro, Olegário Pádua de Queiroz; 2º Tesoureiro, Ênio Leonel de Paula; 1º Procurador, Palmério Urzedo de Queiroz; 2º Procurador, Alcides Rosa de Freitas e demais membros do Conselho Consultivo.

Dr. Luiz Altafím Neto, eleito Presidente de Honra da Comissão encarregou-se do contato com as Autoridades Políticas da época: Governador Dr. Milton Soares Campos e os Deputados Estaduais Rondon Pacheco e Carlos Martins Prates. O processo foi acompanhado pelo Advogado Dr. Tomaz Neves e se concretizou em 27/12/1948 através da Lei nº. 336, data de sua publicação.

## 4.2- POPULAÇÃO

A população de Iturama é formada em sua maioria por descendentes de índios, escravos e europeus. O município ainda caracteriza-se por uma população fruto da migração regional, mantendo-se nos índices médios de crescimento populacional.

### POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Da população total de Iturama, de acordo com o IBGE, 78,72% residem na área urbana, e 21,28% na área rural.

Pode-se observar que a partir da década de 80 houve uma inversão da população urbana e rural. Verifica-se a evasão dos habitantes para as áreas urbanizadas.

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
1970	6.437	36.207	42.644
1980	23.098	24.467	47.565
1991	31.672	14.027	45.699
2000	26.828	1.985	28.813
2002			29.318



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Refere-se ainda, quanto à população, que a emancipação dos municípios de Carneirinho, Limeira do Oeste e União de Minas, entre 1992 e 1995 trouxeram, como consequência, o decréscimo populacional no período dos censos 1991 a 2000.

## DENSIDADE

Com base nos dados de 2000, fornecidos pelo IBGE, a densidade bruta de Iturama é de 21,66 hab/Km<sup>2</sup>. Considerando que a área total do município é de 1.401 Km<sup>2</sup>, esta densidade é afetada pela grande extensão territorial do município.

## 4.3- ECONOMIA

### 4.3.1- INDICADORES ECONÔMICOS

De acordo com os números do Movimento Econômico do município fornecidos pela prefeitura, Iturama, conta atualmente com 36 indústrias e agroindústrias, 823 estabelecimentos comerciais, 101 prestadores de serviços e, 252 profissionais autônomos.

Essa massa produtiva deu a Iturama em 2000 um PIB/Per Capita – Produto Interno Bruto de R\$ 1.412,00.

Em 2001 o retorno do ICMS fechou em R\$ 11.564.743,54, as demais receitas (IPTU, FPM, ISSQN, repasses e outros recursos) em R\$ 15.420.823,34. Essas fontes proporcionaram uma receita global a prefeitura de R\$ 26.985.566,88 no ano passado ou a média de R\$ 2.248.797,24 por mês.

A população economicamente ativa chega a 35% do total de habitantes.

### 4.3.2- FINANÇAS MUNICIPAIS

A receita total, proporcional aos decréscimos referentes à emancipação dos municípios de Limeira do Oeste, Carneirinho e União de Minas, cresceu (taxa real-descontada a inflação) 45,4% de 1995 a 2001, as receitas correntes cresceram 27,1% (as transferências correntes cresceram 29,4%) e as receitas de capital cresceram 85,9%.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A despesa total cresceu (taxa real) 31,47% no período, as despesas correntes cresceram 32,7% e as despesas de capital cresceram 31,1%.

## 4.3.3- SETOR PRIMÁRIO

O setor primário foi responsável pelo início do processo de desenvolvimento econômico de Iturama, pois com a chegada dos migrantes e a fixação das primeiras famílias neste município, teve início a exploração de atividades agropecuárias para fins de subsistência.

Através de levantamento realizado identificou-se que 1.174 famílias que praticam algum tipo de agricultura comercial, entretanto 43,0% destes vivem quase que exclusivamente da agropecuária, 37,6% dividem sua renda entre emprego e agropecuária e 19,4% são aposentados e continuam a obter renda da agropecuária.

Os principais produtos agropecuários do município, de acordo com fontes do Governo do Estado e IBGE, são: rebanho bovino (152.000) cabeças; eqüinos (2.204 cabeças); suínos, ovinos e caprinos (5.867 cabeças); leite (31,2 milhões de litros/ano); ovos (118.000 dúzias/ano); mandioca (1.340 ton.); soja (1.438 ton.); feijão (58 ton.); algodão (1.287 ton.); amendoim (517 ton.); cana-de-açúcar (32.000 ha plantados, excedendo os limites ambientais em, mais ou menos, 11%), frutas e outras alternativas em menor quantidade; inclusive alternativas como a fruticultura (abacaxi, laranja, banana, uva), piscicultura, reflorestamento, etc.

Apesar de apresentarem certa evolução positiva em termos de área plantada, número de plantadores, produtividade e renda, estes não foram capazes de absorver a mão-de-obra excedente.

A extração vegetal é predominantemente orientada para a produção de lenha e carvão, situação merecedora de extrema atenção, visto ter atingido a marca de 826 metros cúbicos de lenha e 118 toneladas de carvão em 2000. Refira-se ainda a extração de madeira em tora, num total de 62 metros cúbicos.

Apesar da grande área de margens do Rio Grande, no município de Iturama não encontramos nenhuma atividade de piscicultura. Além do fornecimento de peixes para os “pesque – pague”, da obtenção de carne, o couro de algumas espécies é muito apreciado pelo setor de vestuário, uma vez que servem para a confecção de sapatos, bolsas, cintos, acessórios e outros utensílios.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

## 4.3.4- SETOR SECUNDÁRIO

O setor secundário, responsável pela transformação das matérias primas disponíveis na natureza e dos produtos agropecuários, representa oportunidades de investimentos e geração de empregos. Assim sendo, a industrialização é uma das alternativas viáveis ao desenvolvimento econômico e social de um município.

O município de Iturama apresenta um baixo nível de diversificação de seus produtos industriais, frente as potencialidades existentes. Entre os principais temos uma agroindústria e um frigorífico, sem grande representatividade de outros setores.

Embora a região seja grande produtora de álcool derivado da cana-de-açúcar, não há produção artesanal de aguardente, que poderia trazer mais divisas para o município e incrementar o turismo.

Segundo dados levantados em 2001 pela Prefeitura Municipal, o setor secundário é composto por aproximadamente 41 indústrias, assim distribuídas:

SETOR DE ATIVIDADE	QUANT	SETOR DE ATIVIDADE	QUANT
Confecções	05	Moveis	06
Material de Limpeza	01	Pré-moldados	02
Mecânica	07	Têxtil	03
Aubos	02	Madeireiras e Serrarias	07
Laticínios / Frigoríficos	07	Sucroalcoleira	01

## 4.3.5- SETOR TERCIÁRIO

Caracteriza-se por ser o mais dinâmico da atividade econômica, ele movimenta grande parte da riqueza, e gera um relacionamento entre os demais setores e visa satisfazer as necessidades da sociedade em geral.

Iturama possui um comércio diversificado, de boa qualidade com grande variedade de produtos, bom número de restaurantes e possibilidades de hospedagem, apresenta ainda boa qualidade na prestação de serviços de hospedagem e alimentação por parte de seus recursos humanos, além da comercialização de produtos regionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Os comerciantes de Iturama dispõem do Clube de Diretores Lojistas, do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e Associação do Comércio e Indústria de Iturama.

## 4.3.5.1- TURISMO

Iturama apresenta atrativos turísticos naturais.

A área de Planejamento desenvolveu um calendário de eventos, com festas tradicionais e culturais. Estes eventos estão sendo organizados a fim de atrair um maior número de visitantes para a cidade.

Iturama abriga muitos vendedores e motoristas que trabalham ou transitam pela região, para tal tem infra-estrutura hoteleira boa e variada.

Os restaurantes apresentam comida regional de boa qualidade e apresentação, sendo saborosa e nutritiva.

Estes dois segmentos apresentam bons serviços prestados com boa capacitação de seus recursos humanos no que diz respeito a cordialidade, educação e presteza.

Devido a falta de exploração de seus recursos turísticos, o município não consegue manter os turistas muito tempo na cidade, sendo que estes continuam suas viagens para localidades próximas.

O turismo ecológico juntamente com o turismo rural ainda não é desenvolvido no município, mas seu potencial é muito grande.

## PONTOS TURÍSTICOS

Na área urbana de Iturama encontramos atrativos com a Igreja Matriz, a praça, o prédio do Fórum e poucas casas com suas características históricas e arquitetônicas.

Os grandes atrativos estão na área rural, como a “Cratera”, as margens do Rio Grande, mas estes carecem de infra-estrutura mínima e necessária para receber os visitantes. A utilização destes de forma desordenada está trazendo danos aos mesmos, pois espécies de plantas e amostras de rochas são subtraídas das localidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

## TURISMO ECOLÓGICO

Iturama traz grande potencial para a instalação de projetos para o desenvolvimento de atividades ligadas ao ecoturismo na área do município.

Possui infra-estrutura de acomodação e opções de alimentação variada com recursos humanos já capacitados para recebê-los, mas ainda não especializadas para atender este público específico. Estão predominantemente localizados no centro urbano de Iturama.

A divisa com São Paulo é feita pelo Rio Grande, este pode ser dividido transversalmente a partir do eixo da rodovia de ligação SP – MG (MG 426), em duas áreas distintas: o lago formado pela barragem da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha e a jusante; a “cota zero” do lago da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

Na primeira os esportes aquáticos como velejar, esquiar e pescar são exploradas de forma sazonal, esporádica e desordenadas. Não há clube ou garagem náutica instalada. O acesso é feito por estrada de terra que sai da ligação com São Francisco de Sales (MG 255), até as margens do Ribeirão Bonito.

O lago é utilizado para pescarias em “pontões flutuantes”, estes geram impacto visual; uma vez que são construídos com diversos materiais: carcaças de carrocerias de caminhões, ônibus e veículos; para a cobertura são empregados diversos materiais: telhas de alumínio e cerâmica, capotas de veículos, plásticos até ramagens de folhas.

Já na segunda, a área de maior impacto localiza-se nas proximidades da barragem e na ponte de ligação entre São Paulo e Minas Gerais, a atividade pesqueira é bem explorada e também desordenada e impactante, pelos mesmos motivos apresentados acima.

Devido à proximidade da rodovia e existência de rampa de acesso de barcos ao rio pelo lado paulista, há atividade comercial, desordenada sob o ponto de vista ambiental; sendo desenvolvida na margem de Iturama.

Nesta porção da margem o impacto causado às encostas e margens é perceptível; são originadas pela intensa visitação e falta de vias de acesso. Os pescadores abrem novos caminhos nas encostas para cada vez achar um melhor local para praticar a pesca. As encostas estão bem impactadas e expostas, pois a cobertura vegetal está comprometida ou quase ausente.

Neste local há também a existência de “porto de areia”. Um terminal fluvial de cargas abandonado encontra-se um pouco a jusante do porto de areia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A proximidade com a “Cratera” poderia ajudar a desenvolver este trecho do rio.

Descendo o rio, notamos que as encostas estão mais conservadas, mas nas águas nota-se grandes bancos flutuantes de plantas (tipo aguapés e macrofitas) que ficam à flor d’água trazendo riscos e perigos a navegação.

Ambas represas apresentam condições de desenvolver “Pesque – Pague” e projetos de piscicultura nas margens do Rio Grande.

Às margens de ambos os lagos encontramos muitas localidades onde podem ser implantadas trilhas e passeios, onde ainda é possível identificar alguns remanescentes das matas nativas; cerrado com buritizais nas imediações do Ribeirão Bonito, e manchas de mata atlântica na porção mais próxima ao Município de Carneirinho. Nestas localidades também podem ser explorados passeios equestres na beira dos lagos.

Não notamos a possibilidade de hospedagem às margens das represas, não há pequenas pousadas que ofereçam este tipo de acomodação; tampouco há possibilidades de hospedar-se nas sedes das fazendas. Estas podem oferecer passeios com cavalos e charretes combinados com “piquenique” nas suas áreas de influência ou de potencial turístico.

## **5- INFRA-ESTRUTURA SOCIAL**

### **5.1- EDUCAÇÃO**

A educação é um setor da infra-estrutura social de Iturama considerado de bom atendimento. No entanto, apesar do empenho demonstrado pelo poder público, a guerra contra o analfabetismo ainda não terminou. Segundo fontes do IBGE de 2000, 78,2 % da população é alfabetizada, estando próximo da média estadual que é de 79,3%.

### **MATRÍCULAS**

O número total de matrículas na rede escolar no ano de 2005 é de 8.677 para uma população total de aproximadamente 29.500 habitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A distribuição destas matrículas por dependência administrativa dá-se da seguinte maneira:

	<b>PARTICULAR</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	116		839	955
<b>ENS. FUNDAMENTAL</b>	309	2.662	2.696	5.667
<b>ENSINO MÉDIO</b>	129	1.926		2.055
<b>TOTAL</b>	<b>554</b>	<b>4.588</b>	<b>3.535</b>	<b>8.677</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Analisando a distribuição destas matrículas nos diversos níveis de escolaridade, observamos que o Ensino Fundamental é responsável por 65,31% das matrículas, o Ensino Médio por 23,68%, e o pré-escolar por 11,01%. Não há escola federal em Iturama.

Os alunos que concluem o Ensino Médio ingressam nas universidades de cidades próximas como e na unidade local de ensino superior (particular).

Em termos de ensino técnico, a escola agrícola municipal não funciona adequadamente, sendo necessária a sua atualização e incentivo ao pleno funcionamento, como modelo técnico-profissionalizante e, de sustentabilidade local.

## REDE FÍSICA

Há um total de 15 unidades escolares de Ensino Fundamental em Iturama em 2005, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 05 unidades de Ensino Médio e, 05 de Educação Infantil.

Iturama conta ainda com uma unidade de ensino superior, particular, que atende parte da demanda local e regional.

## RECURSOS HUMANOS

Iturama conta com um total de 474 professores em sua rede no ano 2005, distribuídos nos diversos estabelecimentos escolares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

## 5.2- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A qualidade de vida de uma população mantém relação direta com sua Saúde Pública, entendida aqui não apenas como ausência de doenças, mas também como a satisfação das necessidades básicas da população. As condições de trabalho, os estímulos favoráveis ao desenvolvimento das crianças, uma alimentação saudável, higiene e preservação da qualidade do meio ambiente, habitações adequadas e a existência de saneamento básico são fatores determinantes para a proteção e a manutenção da Saúde.

Iturama possui um Plano Municipal de Saúde e, estrutura física adequada à dimensão do município que, como em todo o Território Nacional, passa por reformas na sua estrutura cabendo, cada vez mais, maior responsabilidade ao município.

Conta com 06 unidades de prestadores de serviços vinculados ao SUS e nove unidades próprias municipais. De referir, a Fundação de Saúde “Delfina Alves Barbosa”, órgão centralizador do sistema municipal de saúde, atendendo a toda a microrregião em diversas especialidades.

## 5.3- HABITAÇÃO

A ocupação horizontal predomina em Iturama, as construções são em sua maioria de alvenaria. Possui um bom nível de qualidade de vida, e começa a apresentar focos de sub-moradia.

O município investe em novos bairros, para a população de baixa renda, principalmente migrante; localizados em eixos de expansão urbana pré-determinados.

Mesmo que a demanda por estas unidades habitacionais ainda seja superior a sua oferta, não existe na cidade situação alarmante. Uma política de expansão centrada na legislação aprovada pelo Plano Diretor de Desenvolvimento permitirá a Iturama um crescimento ordenado, ambientalmente correto, com a perspectiva de acesso a fundos específicos para a habitação e saneamento.

## 5.4- SEGURANÇA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

No setor de segurança, a POLÍCIA CIVIL e a POLÍCIA MILITAR atuam no município, associando seus esforços para a defesa da comunidade.

A principal reivindicação do município na área da segurança é mais efetivo e equipamento operacional para ações preventivas.

A POLÍCIA CIVIL de Iturama conta com delegacia de polícia, atuando com Polícia Judiciária, desenvolvendo investigações policiais, fornecendo os elementos para proposição de ação penal na fase judiciária, após o fato delituoso ocorrido, investigando e autuando os infratores e instaurando o competente procedimento policial: inquérito policial, processo sumário, e auto da prisão em flagrante.

Podemos dizer que Iturama, como sede de Comarca, está estabelecida atualmente com baixo nível de criminalidade.

A infra-estrutura do órgão policial está atendendo as suas necessidades.

A POLÍCIA MILITAR atua na prevenção do crime, através do policiamento ostensivo fardado e armado, que dá ronda em todos os bairros, inclusive à noite, através das viaturas, de acordo com a disponibilidade do efetivo, de viatura e combustível, mantem-se a ordem pública, e reduz-se a oportunidade de delinquência.

Não há CORPO DE BOMBEIROS, na cidade de Iturama. Em caso de emergência é ativada a base de Uberaba ou Uberlândia.

## **6- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA**

### **6.1- SISTEMA VIÁRIO**

#### **ASPECTOS GERAIS**

Iturama pode ser vista como uma cidade nova. A cidade é privilegiada, por estar situada no eixo de rodovias principais e próxima a cidades de importância geoeconômica diversa, que formam através de Iturama um canal de ligação.

A área central da cidade localiza-se na região leste do Município, deixando uma grande parte de seu território em regiões isoladas. A malha viária desta região caracteriza-se por vias de pequeno porte, que acompanham o relevo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

O município utiliza-se intensamente da bicicleta, como meio de transporte, já que não existe um sistema de transporte coletivo. Isto deve-se também a topografia predominante, que influencia na distância entre as localidades. São os mais diversos os propósitos de viagem: trabalho, escola e comércio.

O número de veículos cadastrados no município cresceu 23,8% de 1995 a 2000. O cadastro de automóveis cresceu 25,9%, camionetas 34,7% e motonetas 184,2%. O número de veículos por 1000 habitantes cresceu 21,3%.

No ano de 2000, de acordo com o Detran-MG, havia uma frota de 7.618 veículos de passeio, 3.216 veículos de carga e, 2.464 veículos de duas rodas.

## MALHA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL

É preocupante o estado das rodovias intermunicipais, considerando a agravante de Iturama ser um pólo de referência na microrregião.

As vias federais e estaduais de interligação encontram-se em total estado de abandono, necessitando de manutenção e modernização, além de sinalização. Urgem ações locais, políticas e institucionais, visando o redirecionamento deste quadro.

Importante ressaltar que o município de Iturama, como um todo, é prejudicado no seu desenvolvimento pela situação existente da malha rodoviária. Deve-se ainda considerar a sobre utilização das vias existentes, principalmente por veículos com excesso de carga.

## 6.2- ENERGIA

A operação e administração do sistema e distribuição de energia elétrica de Iturama está a cargo da CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais. Segundo este órgão, o número de consumidores cadastrados em 1999 é de 75,34% residenciais, 4,69% industriais, 7,70% comerciais, 12,12% rurais e, 0,11% serviço público.

O abastecimento de energia elétrica do município atende praticamente toda a população. Segundo IBGE, a Iluminação Pública atinge 82% da cidade.

O consumo total de energia elétrica no município cresceu 68,6% de 1994 a 2000. O consumo industrial foi o que teve o maior crescimento, 163% no período. Por sua vez o consumo comercial cresceu 89% e o residencial 41% neste mesmo período.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

## 6.3- SANEAMENTO

### LIMPEZA URBANA

No Município de Iturama a limpeza urbana está a cargo da Administração Municipal, abrangendo praticamente toda a área urbanizada e compondo-se dos serviços de coleta e destino final dos resíduos sólidos domésticos, hospitalares, varreduras de ruas e limpeza de bocas de lobos; sem distinção entre eles.

A coleta de resíduos é feita regularmente de acordo com programação.

Está em fase de implantação o projeto de um novo aterro sanitário, enquadrado nas exigências legais, cujo projeto deve ser encaminhado ao órgão estadual ainda no corrente ano.

### ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

O tratamento e abastecimento de água em Iturama é de responsabilidade da COPASA. Segundo este órgão a rede de água do Município atende aproximadamente 75% da população urbana.

A qualidade da água é considerada boa. As condições físico-químicas e toxicológicas estão dentro dos padrões de potabilidade.

Mas ainda existem em grande parte do município a utilização de poços e nascentes.

## 6.4- COMUNICAÇÕES

### TELEFONIA

A rede de telefonia convencional no município de Iturama atende a 100% da população, com disponibilidade de instalação imediata de linhas fixas. O prefixo do município é o 34.

A telefonia celular também está presente, havendo torres de transmissão local.

### CORREIOS E TELÉGRAFOS

30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

O Município de Iturama conta atualmente com 02 Agências ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.

## **RÁDIO**

Em Iturama existem emissoras de rádio, que atingem outros municípios da região. Também são ouvidas na cidade as emissoras de municípios vizinhos, principalmente do Estado de São Paulo.

## **JORNAIS**

O Município possui jornais locais, semanais e mensais que atendem basicamente ao setor público. É um meio de comunicação que deve ser incentivado, visando sua melhoria qualitativa.

## **TELEVISÃO**

Existe um emissora local, além da rede nacional captada em Iturama (Rede Globo –SBT –Bandeirantes – Cultura). É grande o número de antenas parabólicas no Município.

## **COMUNICAÇÃO VISUAL**

O uso de comunicação visual (letreiros, faixas, outdoors, luminosos, entre outros) é crescente, mas dispostos de forma aleatória, sem orientação. Muitas vezes ocupando os passeios e passagens de pedestres.

## **7- OCUPAÇÃO E USO DO SOLO**

### **7.1- CONFIGURAÇÃO URBANA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

O município de Iturama é formada por 02 (dois) distritos: Sede e Alexandrita. Juvelândia é um povoado sem nenhum planejamento e não nota-se a presença do Poder Público.

O município é cortado pela Rodovia BR 497, responsável pela ligação com o Mato Grosso do Sul, no sentido Leste – Oeste, em sua porção média encontra-se o distrito de Alexandrita. É constituído por 5 ruas perpendiculares ao eixo da BR 497 e suas transversais, nele localizam-se uma Igreja e uma pequena atividade comercial. Em Alexandrita realiza-se no mês de Maio uma festividade religiosa de importância regional promovida pela Igreja e grande envolvimento da comunidade.

O sistema viário de Iturama demonstra que à sua época houve preocupação com o planejamento, uma vez que estão dispostas entre ruas paralelas e transversais. A BR 497, principal rodovia que corta o município recebe as outras existentes, possibilitando acesso aos municípios circunvizinhos.

A formação topográfica é fraca determinante do desenvolvimento da cidade, pois sua expansão poderia dar-se em qualquer direção.

## DINÂMICA DA EXPANSÃO URBANA

O tecido urbano de Iturama começou a se formar com o início da colonização da região em 1897. O crescimento linear do início da colônia continuou à medida que a cidade se desenvolveu e ainda é característico do município, porém, em parte foi alterado por uma ocupação tentacular, na qual as vias de penetração ampliaram a área urbana do município.

## ORIGEM DAS LOCALIDADES

ITURAMA: do tupi localidade com muitas quedas d'água. "I" rio, curso d'água, ribeirão; "TU" queda; "RAMA" muitas, abundante. Muitos acidentes geográficos e denominação de localidades provêm dos grupos indígenas que habitavam estes sítios.

## PAISAGEM URBANA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A paisagem urbana de Iturama é fortemente marcada pela presença do verde. A vegetação que cobre as planícies, a mata típica do cerrado e a arborização urbana fixam-se na memória do visitante.

Regionalmente caracteriza-se pela seqüência de planícies e vales suaves, dispostos na paisagem, que apresentam declive em direção a bacia do Rio Grande. Todo seu território está compreendido na ramificação do Planalto Meridional Brasileiro.

No perímetro urbano de Iturama, a área urbanizável do município praticamente é ocupada na linha horizontal.

Os aspectos rurais estão fortemente presentes na paisagem, na forma de pastagens e plantações, inclusive no perímetro urbano da cidade.

Hoje a Igreja, prefeitura, escolas, comércios e residências particulares, se concentram todos no centro da cidade.

No que se refere a técnicas construtivas, a maioria das construções existentes são de alvenaria, com cobertura em telha cerâmica. São encontradas apenas duas construções de pavimentos acima de quatro andares, assim interferindo muito pouco na paisagem urbana.

Ao longo das margens do ribeirão Bonito temos residências particulares para lazer ou veraneio.

A cidade caracteriza-se, até então, somente por ruas amplas, dispostas em cruzamentos ortogonais; com construções estendendo-se ao longo destas sem uma grande modificação na paisagem urbana de Iturama.

## 7.2- PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O patrimônio arquitetônico de Iturama apresenta poucos remanescentes que nos remetam ao início de sua história (1897).

Há no município uma edificação localizada na zona rural, próxima a “Cratera” que mantém suas características arquitetônicas. No beiral de uma porta ainda é possível identificar a provável data de construção como sendo 1936 e que mantém as características típicas da época.

O centro da cidade apresenta ainda edificações dos anos 50 e 60 que ainda conservam suas características arquitetônicas de época. Muitas casas e estabelecimentos comerciais reformaram suas fachadas.

33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

A Igreja Matriz também teve sua fachada restaurada. A praça defronte conserva sua característica original. O prédio onde funciona o Fórum também.

Já não existem mais construções de valor histórico, no poder público.

As festas religiosas e tradições locais devem ser preservadas e mantidas, pois também representam importante componente de patrimônio e identidade cultural do município e região. O calendário de festividades religiosas, folclóricas e tradicionais deve ser amplamente divulgado e integrado na vida do ituramense, assim este poderá travar contato com sua cultura regional.

Iturama deve preocupar-se com a manutenção de todo seu patrimônio cultural, expresso nas mais variadas formas, através de conscientização de todos os setores, para preservar sua identidade cultural e servir de pólo indutor na região; dada sua importância sob este aspecto.

Os recursos e acervos iconográficos encontram-se pulverizados com a população, não há um registro ordenado e central, nem exposição ordenada dos mesmos e da evolução histórica do município e região.

## **8- Mapa Zoneamento**

Iturama – MG

Síntese

Pessoas residentes - 2000;28814;habitantes;

Homens residentes - 2000;14498;habitantes;

Mulheres residentes - 2000;14316;habitantes;

Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - alfabetizada - 2000; 20971;habitantes;

Domicílios particulares permanentes - 2000;8357;domicílios;

Domicílios particulares permanentes - com banheiro ou sanitário – esgotamento sanitário - rede geral 2000; 6904; domicílios;

Domicílios particulares permanentes - forma de abastecimento de água - rede geral - 2000; 7434; domicílios;

Domicílios particulares permanentes - destino de lixo - coletado - 2000; 7414; domicílios;

34

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Hospitais - 2000; 3; hospitais;  
Leitos hospitalares - 2000; 75; leitos;  
Unidades ambulatoriais - 1999; 22; unidades;  
Matrículas - ensino fundamental - 2000; 5667; matrículas;  
Matrículas - ensino médio - 2000; 2055; matrículas;  
Estabelecimentos de ensino fundamental - 2000; 15; estabelecimentos de ensino;  
Estabelecimentos de ensino médio - 2000; 5; estabelecimentos de ensino;  
Eleição municipal - eleitores - 2000; 19466; eleitores;  
Nascidos vivos - registros no ano - lugar do registro - 1998; 623; pessoas;  
Casamentos - registros no ano - lugar do registro - 1998; 126; pessoas;  
Óbitos - ocorridos e registrados no ano - lugar do registro - 1998; 100; pessoas;  
Separações judiciais - registros no ano - lugar da ação do processo - 1998; 31; pessoas;  
Empresas com CNPJ atuantes - unidade territorial - 1998; 819; empresas;  
Pessoal ocupado - unidades locais - 1998; 4109; pessoas ocupadas;  
Agências bancárias - 2000; 3; agências;  
Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 2000; 3694509; "52;reais"  
Valor do Imposto Territorial Rural - ITR - 2000; 97508; "82; reais"  
População residentes - 1991; 24703; habitantes;  
População residentes - 1996; 26027; habitantes;  
Área total - 2000; 1401; "3; km2"

Fonte: IBGE; " Base de Informações Municipais - Malha Municipal Digital 1997;"

Iturama: Educação

Descrição; Valor; Unidade;

Matrículas - ensino fundamental; 5667; Matrículas;

Matrículas - ensino fundamental - escola pública federal; Não disponível; Matrículas;

Matrículas - ensino fundamental - escola pública estadual; 2662; Matrículas;

Matrículas - ensino fundamental - escola pública municipal; 2696; Matrículas;

Matrículas - ensino fundamental - escola particular; 309; Matrículas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Matrículas – ensino médio;2055;Matrículas;  
Matrículas – ensino médio - escola pública federal;Não disponível;Matrículas;  
Matrículas – ensino médio - escola pública estadual;1926;Matrículas;  
Matrículas – ensino médio - escola pública municipal;Não disponível;Matrículas;  
Matrículas – ensino médio - escola particular;129;Matrículas;  
Matrículas – ensino pré-escolar;955;Matrículas;  
Matrículas – ensino pré-escolar - escola pública federal;Não disponível;Matrículas;  
Matrículas – ensino pré-escolar - escola pública estadual;Não disponível;Matrículas;  
Matrículas – ensino pré-escolar - escola pública municipal;839;Matrículas  
Matrículas – ensino pré-escolar - escola particular;116;Matrículas  
Docentes - ensino fundamental;323;Docentes  
Docentes - ensino fundamental - escola pública federal;Não disponível;Docentes  
Docentes - ensino fundamental - escola pública estadual;122;Docentes  
Docentes - ensino fundamental - escola pública municipal;152;Docentes  
Docentes - ensino fundamental - escola particular;49;Docentes  
Docentes – ensino médio;109;Docentes  
Docentes – ensino médio - escola pública federal;Não disponível;Docentes  
Docentes – ensino médio - escola pública estadual;74;Docentes  
Docentes – ensino médio - escola pública municipal;Não disponível;Docentes  
Docentes – ensino médio - escola particular;35;Docentes  
Docentes – ensino pré-escolar;42;Docentes  
Docentes – ensino pré-escolar - escola pública federal;Não disponível;Docentes  
Docentes – ensino pré-escolar - escola pública estadual;Não disponível;Docentes  
Docentes – ensino pré-escolar - escola pública municipal;30;Docentes  
Docentes – ensino pré-escolar - escola particular;12;Docentes  
Estabelecimentos de ensino fundamental;15;Estabelecimentos de ensino  
Estabelecimentos de ensino fundamental - escola pública federal;Não disponível;Estabelecimentos  
de ensino  
Estabelecimentos de ensino fundamental - escola pública estadual;5;Estabelecimentos de ensino  
Estabelecimentos de ensino fundamental - escola pública municipal;8;Estabelecimentos de ensino  
Estabelecimentos de ensino fundamental - escola particular;2;Estabelecimentos de ensino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Estabelecimentos de ensino médio;5;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino médio - escola pública federal;Não disponível;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino médio - escola pública estadual;3;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino médio - escola pública municipal;Não disponível;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino médio - escola particular;2;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino - ensino pré-escolar;5;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino - ensino pré-escolar - escola pública federal;Não disponível;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino - ensino pré-escolar - escola pública estadual;Não disponível;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino - ensino pré-escolar - escola pública municipal;3;Estabelecimentos de ensino

Estabelecimentos de ensino - ensino pré-escolar - escola particular;2;Estabelecimentos de ensino

fonte: IBGE (senso 2000)



## III- OBJETIVOS GLOBAIS DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO PLANO DECENAL

- Estabelecer um conjunto de ações, idéias, princípios e estratégias para 10 anos, visando avanços seguros na linha da educação voltada para preparar crianças e jovens para a vida, para o resgate da esperança e dignidade dos excluídos sociais, contribuindo para a promoção da cultura e dos valores do nosso povo e da cidadania brasileira, do caráter humanista e consciência universal, tendo como referência, o Plano Nacional de Educação.
- Definir o aluno como centro das atenções educacionais e fortalecer o compromisso da política municipal de educação com obtenção do sucesso do aluno no processo de ensino-aprendizagem e de sua formação como cidadão.
- Garantir o ingresso e permanência do aluno, assegurando-lhe ensino de qualidade, dando especial atenção para as séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Garantia do cumprimento de currículos e programas adequados e o uso de metodologias de ensino que facilitem a aprendizagem.
- Garantia de aprendizagem de conhecimentos mínimos e implantar mecanismos de acompanhamento do rendimento do aluno que permitam corrigir deficiências durante o processo, isto é, ao longo do ano letivo, com a conseqüente diminuição da repetência.
- Garantia de material escolar e merenda aos que deles necessitem.
- Garantia de assistência aos alunos portadores de necessidades especiais de aprendizagem.
- Assegurar mecanismos que permitam à família participar do processo educacional e da gestão da escola, através da Assembléia Escolar, do colegiado, da escolha do diretor, etc.
- Implantar plano de carreira que estimule o aperfeiçoamento profissional.
- Oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional na própria escola e em cursos oferecidos através de convênios ou parcerias com a Secretaria de Estado de Educação, empresas, Universidades, organizações não governamentais, etc...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Assegurar mecanismos que garantam a compatibilização dos direitos e interesses dos profissionais da educação com a autonomia e as necessidades da escola.
- Valorização dos profissionais da educação, com formação continuada, tempo para estudo e preparação das aulas.
- Ampliar progressivamente o atendimento à demanda do Ensino Médio e Universidade, tendo em vista sua universalização no prazo mais curto possível.
- Ampliar a possibilidade de acesso ao ensino aos que não tiveram oportunidade em idade própria- Educação de Jovens e Adultos.
- Desenvolver ações articuladas em diversos setores para favorecer o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente.
- Incentivar a defesa e prática dos direitos humanos em especial da criança e do adolescente, e a observância dos princípios da convivência harmônica e solidária.
- Avaliar a qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades mediante exames anuais do rendimento dos alunos, metodologias de controle e acompanhamento dos estudos e das pesquisas.
- Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino. Ensino Médio, Educação Superior, Educação Profissional, Ensino Especial.

Este Plano Decenal Municipal definirá as diretrizes e metas para a Educação Básica, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Tecnológica, Formação Profissional, Valorização do Magistério e Formação dos Professores, Ensino Especial, Avaliação do Ensino, Financiamento e Gestão.

## **IV- QUADRO OPERATIVO DO PLANO DECENAL**

### **1-EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **1.1- DIRETRIZES OPERACIONAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado- art. 208 da Constituição Federal. A criança não está obrigada a frequentar uma Instituição de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseja ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la.
- A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, será obrigatoriamente oferecida pelo poder público municipal tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 anos em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.
- Concretização da idéia de que a filosofia da educação integral começa a concretizar-se sob o ponto de vista do desenvolvimento da criança, englobando os serviços conhecidos sob denominações gerais de creches e Educação Infantil.
- Atenção integral à criança com prioridade para os segmentos mais pobres e com pais que trabalham fora, sem caracterizar uma educação pública como uma ação de pobres para pobres.
- Estrutura de um sistema de Educação Infantil voltado para o Humanismo, ação plural, diversidade criadora.
- Garantia da prática democrática em todas as instâncias escolares, com fortalecimento da autonomia pedagógica, administrativa, financeira, para que implementem propostas pedagógicas dentro dos princípios da democratização.
- Adotar medidas e propostas para a educação dentro do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, sendo uma diretriz que respeita as diversidades regionais, os valores e as expressões culturais das diferentes localidades.
- Considerando as condições concretas deste município sobretudo no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos deste plano, propõe que a oferta pública de Educação Infantil conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda situando as instituições de Educação Infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos criando oportunidade para todas as crianças.



## 1.2- OBJETIVOS E METAS

- Ampliação do atendimento em tempo parcial para o integral até atingir 08 horas diárias.
- Articulação com a família para orientações sobre cuidados com a higiene, alimentação saudável, promoção ao desenvolvimento físico, sensório motor, afetivo, emocional, intelectual, com equipe multidisciplinar para atendimento e acompanhamento psicológico, médico, fonoaudiológico, fisioterapêutico, Assistência Social e odontológico.
- Elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 5 anos, dentro do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.
- Incluir em sua proposta pedagógica a iniciação musical, conhecimento de língua estrangeira moderna e oficina de artes.
- Incentivo financeiro aos profissionais da Educação para os cursos de capacitação, vale transporte, vale alimentação, planos de saúde, etc.
- Garantia de transporte escolar adequado com acompanhante orientador para orientações e segurança dos alunos.
- Alimentação adequada usando produtos regionais e locais na merenda escolar, tendo como parceiros produtores rurais, comerciantes e etc.
- Criação da oferta de creches nas áreas carentes na zona urbana.
- Realização de seminários/ encontros com as redes pública e privada e outros municípios.
- Discussões sobre o atendimento da Educação Infantil e Creches.
- Constituir um grupo de trabalho composto por especialistas para elaborar propostas pedagógicas comprometidas com o sucesso do aluno, discutindo as metodologias utilizadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Manter equipes interdisciplinares especializadas e capacitadas para atendimento de crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas com dificuldades sociais, psicológicas e necessidades especiais.
- Criação de um Centro de Educação Infantil com parques cobertos para esporte e lazer e o brinquedo educativo, bem como uma brinquedoteca, biblioteca em cada unidade de Educação Infantil, sendo um espaço apropriado para crianças com necessidades especiais, com adaptação dos prédios existentes para funcionamento e atendimento à demanda e aos alunos de necessidades especiais.
- Aquisição e utilização de rádio, internet, TV, vídeo, retroprojetor, computadores completos, aparelho de som.
- Inclusão dos profissionais das creches e pré-escolas no plano de carreira com valorização especial.
- Turmas constituídas de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos.
- Criação de um Centro de Referência do Professor para atendimento às necessidades especiais de todos os profissionais de educação do município, com treinamento permanente, material didático, biblioteca com TV, vídeo, livre acesso à internet, videoteca, possibilidade de educação à distância através de parcerias com universidades públicas e privadas para licenciatura, especialização, mestrado e doutorado.
- Elaborar, no prazo de 02 (dois) anos, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:
  - Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
  - Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
  - Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos próprios para a idade;
- Adequação às características das crianças especiais;
- Adaptar os prédios de Educação Infantil de sorte que, em 05 (cinco) anos, todos estejam conformes aos padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.
- Estabelecer um Programa de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, com a colaboração inclusive das universidades, institutos superiores de educação e organizações não- governamentais, que realize as seguintes metas:
  - Que, em cinco anos, todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil possuam formação apropriada em nível médio (modalidade Normal) e, em dez anos, formação de nível superior.
  - Que, em cinco anos, todos os professores tenham habilitação específica de nível médio e, em dez anos, tenham formação específica de nível superior.
- A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na Educação Infantil, que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior.
- No prazo máximo de três anos a contar do início deste plano, colocar em execução programa de formação em serviço, no município, ou por grupo de municípios, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.
- Assegurar que, em dois anos o município tenha definido sua política para a Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Assegurar que, em três anos, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.
- Estabelecer no município, no prazo de três anos, sempre que possível em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.
- Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade.
- Manter e ampliar a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil e nas creches, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e dos Estados.
- Manter e ampliar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infra-estrutura.
- Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
- Estabelecer, até o final da década, 2005 a 2014 com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e das organizações não governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 3 anos, oferecendo inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.
- Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, como instrumento para a adoção de medidas de melhoria da qualidade.
- Promover debates com a sociedade civil sobre os direitos dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas.
- Assegurar que no município, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil.
- Realizar estudos sobre custo da Educação Infantil, com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.
- Ampliar a oferta de cursos de formação de professores de Educação Infantil de nível superior, com conteúdos específicos, de modo a atingir a meta estabelecida pela LDB para a década da educação.

## 2- ENSINO FUNDAMENTAL

### 2.1- DIRETRIZES OPERACIONAIS

- Nessa década, a política educacional de Iturama, Estado de Minas Gerais não pode considerar os alunos de sua rede de ensino (crianças, adolescentes, jovens e adultos) potenciais operários que devem ser preparado tão-somente para o mercado de trabalho, pois mais que trabalhadores, trata-se de seres humanos que devem ser preparados para a vida, para o mundo moderno, seus progressos e tecnologias, mas também para a aquisição, produção e compreensão do patrimônio cultural da humanidade. A Escola deve, pois, preparar para a vida; vida plena e digna.
- As diretrizes norteadoras da Educação fundamental do Município estão contidas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- Desenvolver, implementar e divulgar por todos os meios possíveis, idéias, propostas e ações que visam o fortalecimento da escola pública em Iturama, a valorização da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

cultura mineira e ituramense a partir da atuação das escolas nos campos pedagógico, científico, cultural, social e econômico, enfrentando o desafio de pensar na educação básica do campo, as diretrizes estabelecidas para a educação rural, com uma abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo, com propostas pedagógicas que valorizem na organização do ensino a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, direcionando as atividades curriculares e pedagógicas para um projeto de desenvolvimento sustentável.

- Implantar o Sistema Ituramense de Educação, o Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar e um Sistema de Ensino Superior, passando pela construção coletiva de todos que estão envolvidos com um processo educativo, levando em conta as diferenças individuais, sociais e regionais.
- Entender que a democracia na escola não passa apenas pela gestão, passando pela garantia do acesso pela permanência do estudante na escola, a redução do índice de evasão escolar e repetência, assumir o compromisso com a inclusão, distribuição justa de bolsa-escola federal, apostando em um projeto político-pedagógico que garanta educação de qualidade para todos, onde todos tenham oportunidade de participar do processo educacional, garantindo-se a equidade com a igualdade de oportunidades educacionais a todas as crianças, adolescentes e jovens independentemente de fatores tais como raça, sexo, religião, nível sócio-econômico, região e moradia.
- Compreender a educação como um processo de formação do ser humano em todas as sua múltiplas dimensões: conhecimento, afetividade, sexualidade, cidadania e ética, assumindo o compromisso com o seu tempo, enquanto agente de formação de seres humanos, para a transformação da sociedade.
- Nos cinco primeiros anos de vigência deste plano, o Ensino Fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público Municipal e Estadual, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.
- Necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no Ensino Fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.

- A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir esse nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população ituramense. Ampliação da jornada escolar para turno integral.
- Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho de seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar, uniforme e material didático básico.
- A escola rural requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de Ensino Fundamental precisa chegar a todos recantos, e a ampliação da oferta de quatro séries regulares em substituição às classes isoladas unidocentes é meta a ser perseguida, consideradas as peculiaridades regionais e a sazonalidade.
- Reforçando o projeto político- pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, os conselhos escolares deverão orientar-se pelo princípio democrático da participação. A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.
- A interdisciplinabilidade abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizaram a reforma curricular expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que surgiram como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Os temas estão vinculados ao cotidiano da maioria da população. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Esta estrutura curricular deverá estar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

sempre em consonância com as diretrizes emanadas do conselho Nacional da Educação e dos conselhos de educação dos Estados e Municípios.

- Deve-se assegurar a melhoria da infra-estrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico- culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.
- Será preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação de professores. A oferta de cursos para a habilitação de todos os profissionais do magistério deverá ser um compromisso efetivo do município e das instituições de Educação Superior e dos sistemas de ensino, como parceiros.
- Construção de uma nova cultura de avaliação no interior da escola, comprometida com a inclusão e com a democracia. O objetivo é formar e fazer aprender e não classificar ou selecionar.
- Abrir espaços às tendências culturais presentes na comunidade, contemplando o esporte, a música e a poesia, arte e literatura.
- Elevar a escolaridade da população melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis, garantir a permanência das crianças nas escolas, formação dos professores e erradicação do analfabetismo.
- Valorizar parcerias na busca de recursos complementares para o desenvolvimento da educação.

## 2.2- OBJETIVOS E METAS

- Elaboração e execução da Proposta Pedagógica de cada unidade de ensino que para se efetivar deve ser participativa, quando a comunidade escolar não deve se preocupar com o como fazer ou com o que fazer, mas o que fazer e para que fazer, transformando essa construção coletiva em prática permanente.
- Planejamento e execução de seminários e mesas redondas entre a comunidade escolar para discussão de temas relacionados à educação como forma de rever, criticar e reavaliar os trabalhos, fortalecendo o compromisso social com a educação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Universalizar o atendimento de toda clientela de Ensino Fundamental, no prazo de cinco anos a partir da data de elaboração e aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.
- Ampliar para nove anos a duração do Ensino Fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 6 a 14 anos.
- Regularizar o fluxo escolar reduzindo em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.
- Elaborar, no prazo de quatro anos, padrões mínimos de infra-estrutura de Ensino Fundamental, construindo, reformando e ampliando escolas do município para atendimento de 100% da população escolarizável, incluindo:
  - Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
  - Instalações sanitárias e para higiene;
  - Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
  - Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
  - Atualização e ampliação dos acervos das bibliotecas;
  - Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
  - Telefone e serviço de reprodução de textos;
  - Informática e equipamento multimídia para o ensino;
  - Construção de escolas com refeitório, auditório e biblioteca, salas para computadores e vídeo, salas para professores, consultório dentário, sala para especialistas, piscinas para competições, banheiros e cozinhas adequados e aquisição de linhas telefônicas para todas as escolas.
  - Construção de espaços para laboratório de línguas, matemática, artes, informática com computadores para atendimento às turmas de estudantes com acesso à internet, scanner, etc.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Construção de prédios próprios para todas as escolas municipais urbanas e rurais, com quadras poliesportivas cobertas;
- Criação de novas unidades de ensino para atendimento à demanda necessária.
- Educação integral- Programas para criação de unidades que atendam em tempo integral com espaços para desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, iniciação profissional, quadras de esporte, atendendo à carência de jovens e adolescentes pertencentes às famílias de baixa renda, tendo em vista a prestação simultânea de serviços sociais indispensáveis (médico, dentista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social), com apoio às tarefas escolares.
- Desenvolver projetos que estimulem a competição esportiva, dentre elas a natação, a criação de clubes de leitura, gincanas culturais, campeonatos interclasses, festivais, etc.
- Criação de oficinas de arte para desenvolvimento de dança, teatro, pintura e qualquer manifestação cultural regional ou local, redescobrimdo a vida cultural da cidade e zona rural.
- Promover a participação da comunidade na gestão das escolas através do trabalho do Conselho Municipal de Educação, Colegiados e Caixas Escolares.
- Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola por parte do professor.
- Garantir, com colaboração da União e do Estado, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, garantindo os níveis calóricos-proteicos por faixa etária.
- Assegurar, que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar, com a elaboração do calendário de forma coletiva, atendendo às necessidades da região.
- Ampliar, progressivamente a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficientes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Estabelecer, a reorganização curricular dos cursos noturnos, de forma a adequá-los às características da clientela e promover a eliminação gradual da necessidade de sua oferta.
- Articular as atuais funções de supervisão , inspeção e orientação para o devido apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico nas escolas.
- Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como a adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e das exigências do meio, com calendário especial.
- Implantação do Plano de Carreira após discussão conjunta com os representantes da categoria, que estimule o aperfeiçoamento profissional e aprimoramento intelectual, assegurando mecanismos que garantam a compatibilização dos direitos e interesses dos professores, com a autonomia e as necessidades da escola, sendo a avaliação de desempenho, parâmetro para o crescimento profissional.
- Valorização dos profissionais com plano de saúde, vale-transporte, vale-alimentação e incentivo monetário ao professor alfabetizador.
- Prover as escolas com profissionais habilitados para atendimento pedagógico-administrativo necessário, tais como Diretor, Vice-diretor, Eventual, Supervisor, Orientador, Inspetor, professor recuperador, equipe multidisciplinar para atendimento a um grupo de escolas formado por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, dentista, médico, assistente social, psicopedagogo.
- Ousar nos programas de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação com capacitação à distância em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, empresários, Universidades, organizações não governamentais, partidos políticos, igrejas, associações de bairro e clubes de serviço.
- Desenvolver medidas de impacto de descentralização tais como:
  - Participação da comunidade no processo decisório de gestão escolar eliminado o clientelismo político na escolha do diretor;
  - Fortalecer o sistema de planejamento dentro das escolas a partir de suas necessidades;



- Promover a autonomia da escola de forma abrangente e mais profunda possível como na elaboração dos calendários, descentralização dos recursos financeiros, com currículos que atendam às necessidades locais
- Investir em novas estratégias pedagógicas introduzindo nas escolas atividades feitas por e para os alunos, como a Rádio-escola Comunitária ou Jornal-escola, dando um novo sentido ao processo ensino aprendizagem quando nas ondas de rádio ou nas páginas de jornal, os alunos terão oportunidades raras de exprimir suas idéias, sentimentos, indagações e exercitando ao mesmo tempo sua capacidade de elaboração de textos.
- Desenvolver projetos que estimulem a leitura e a literatura com bibliotecas providas de livros atuais e dentro da faixa-etária de cada aluno.
- Adotar atividades diferenciadas em sala de aula: brincadeiras, jogos, teatros, passeios, palestras, desenho, música, oficinas de linguagem, trabalhar com projetos, interdisciplinabilidade dos conteúdos, contextualização e aplicação dos conteúdos na realidade dos estudantes, trabalhar com filmadora, máquina digital, utilização da sucata como recurso didático, empresas simuladas, olimpíadas literárias, desenvolvimento de aprendizagem extraclasse e extra-escola, envolvimento dos pais, do bairro e da comunidade em geral, montagem de oficinas de psicomotricidade (com blocos lógicos, espelhos, mosaicos, bambolês, cubos de encaixe, quebra cabeças, dominó, cordas, fantoches, colchonetes), com orientações de um especialista.
- Desenvolver projetos que estimulem os alunos a valorizarem suas próprias vidas, através da observância de cuidados com os animais e plantas, plantando hortas e farmácia que brota da terra, plantas ornamentais e frutíferas, enfim, aprendendo a preservar através da educação ambiental, o amor pelo seu espaço, valorização e respeito pela natureza.
- Trabalho de reciclagem do lixo, visitando usinas de reciclagem e estações de tratamento de água, observando áreas de erosão ou desmatamento, acompanhando a limpeza das nascentes dos rios do município.
- Ampliação das bibliotecas nas escolas e construção de Biblioteca Pública Comunitária com acesso à biblioteca virtual para todos da comunidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Implementação de uma Ouvidoria Educacional que será o canal direto de contato da sociedade com o sistema educacional municipal para expressar suas queixas e apresentar suas legítimas reivindicações e sugestões.
- Garantia do transporte escolar adequado a todos os níveis de ensino.
- Garantia de merenda escolar, tendo como base os produtos locais e com orientações de uma nutricionista, em parceria com o Estado e União.
- Distribuição de kits educacionais de material de consumo escolar e uniformes aos alunos mais carentes.
- Apoio para a educação especial oferecendo condições de cada unidade de ensino regular a ser um elemento de inclusão com cursos de capacitação e material próprio, incluindo parcerias com a APAE, para capacitação de professores especiais para deficientes auditivos e visuais.
- Incentivar e apoiar a realização das olimpíadas intercolégiais, despertando o interesse à participação em campeonatos estaduais e nacionais, com apoio ao atleta estudante para essa participação em olimpíadas.
- Atenção especial à segurança nas escolas, ao combate à violência e à disseminação do uso de drogas e em parceria com outras secretarias e demais entidades que atuam na área, e definição de programas educativos que busquem abrir perspectivas de vida digna para meninos e meninas em situação de risco.
- Montar e/ou utilizar os laboratórios já existentes de matemática, geografia, informática, línguas, ciências, oficinas de arte, culinária em cada unidade de ensino.
- Aplicação periódica de provas que medem o domínio dos conteúdos e habilidades básicas, verificando o nível de aprendizagem dos alunos, para então, planejar e executar ações que resultem em um trabalho pedagógico mais eficiente, implantando no município, um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional e Estadual de avaliação.
- O Programa de Avaliação das escolas municipais deve possibilitar ainda que os pais discutam a qualidade do ensino oferecida a seus filhos aumentando o interesse em participar da gestão da escola.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Tornar os pais mais exigentes em relação à qualidade do ensino – esta é uma das contribuições esperadas com o resultado do processo de avaliação das escolas.
- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, associação de pais, como espaço de participação e exercício da cidadania.
- Procurar desenvolver a integração possível e necessária entre a escola e a família, pois sem ela não há caminhada.
- Articulação entre as redes de ensino (estadual, municipal e particular) que compõem o Sistema de Educação do Município.
- Aumentar progressivamente a remuneração do magistério público municipal em todos os níveis, através do plano de carreira.
- Implantar novos esquemas de gestão nas escolas, concedendo-lhe autonomia financeira, administrativa e pedagógica.
- Desenvolver programas de aceleração de estudos para alunos atrasados, série-idade.
- Buscar financiamento de projetos de integração Município/Estado, para criação de um conservatório musical com o objetivo de garantir a aprendizagem da arte e música, com o desenvolvimento de fanfarra, banda, coral, grupo de seresta com alunos de escolas municipais, e que estes participem de festivais municipais inter-estaduais.
- Proporcionar Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos nas comunidades rurais, com estratégias específicas de atendimento escolar e flexibilização da organização do calendário escolar.
- Transformar progressivamente as escolas unidocentes em escolas de mais de um professor, levando em consideração as realidades e necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos da zona rural, considerando as peculiaridades regionais e a nucleação das escolas.

## 3- ENSINO MÉDIO

### **3.1- DIRETRIZES OPERACIONAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Universalização e democratização de seu acesso, buscando recursos financeiros suficientes para um ensino de qualidade.
- Ao longo de dez anos de vigência deste plano o Ensino Médio gratuito deve consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, sendo o Município o maior parceiro do estado a quem cabe a educação média de qualidade. Caberá ao município contribuir com o Estado para que o Ensino Médio cumpra seu papel de:
  - Garantir a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológico dos processos produtivos, por intermédio do ensino contextualizado de cada disciplina.
  - Aprimorar a pessoa humana, desenvolvendo sua autonomia intelectual, seu pensamento crítico e sua formação ética, deixando de preparar apenas para o vestibular ou profissionalizar, mas conduzir o aluno a buscar informações, usá-las para solucionar problemas concretos e preparar-se para as atividades profissionais, permitindo a construção de competências que se manifestarão em habilidades básicas ou de gestão.
- Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o Ensino Médio deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: auto-aprendizagem; percepção da dinâmica social a capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedades, cooperação e respeito às individualidades.
- As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do Ensino Médio devem estar associadas, de forma clara, às diretrizes que levem à correção do fluxo de alunos na escola básica, hoje com índice de distorção idade-série inaceitáveis.
- Há que se considerar, também, que o Ensino Médio atende a uma faixa etária que demanda uma organização escolar adequada à sua maneira de usar o espaço, o tempo e os recursos didáticos disponíveis. Esses elementos devem pautar a organização do ensino a partir das novas diretrizes curriculares para o Ensino Médio, já elaboradas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.
- A Escola de Ensino Médio além de espaço privilegiado de troca de saberes deve ser a entidade pública depositária da esperança da sociedade quanto à melhoria das relações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

sociais e do desenvolvimento autônomo do país. Logo, desenvolver as identidades dos educandos, dos professores e da escola, a partir da construção de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, e este deve ser o compromisso ético dos dirigentes municipais e órgãos representativos das unidades escolares em parceria com o Estado de Minas Gerais.

- A realidade do Ensino Médio no município será de acentuar a importância do Ensino Médio não só para a continuidade da vida acadêmica, mas também para uma atuação autônoma do sujeito na vida social, com destaque à sua inserção no mercado de trabalho que se torna mais e mais competitivo.

### 3.1-OBJETIVOS E METAS

- Oferta de um Ensino Médio destinado a propiciar uma sólida educação geral.
- Envolvimento do município com as políticas estaduais de criação de escolas para criação e ampliação de escolas Estaduais de Ensino Médio no município.
- Ser parceiro do estado para melhoria da qualidade do Ensino Médio.
- Expansão gradual do número de escolas públicas do Ensino Médio de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual, caso o estado não atenda toda a demanda.
- Através de novo momento de reflexão e discussão entre os profissionais do Ensino Médio, planejar o redirecionamento de novas etapas para o Ensino Médio no município.
- Elaboração de currículos integrados aos planos de desenvolvimento econômico e social da época e ao processo de modernização da sociedade brasileira, com núcleo de ciências funcionando.
- Em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, adequação da estrutura física e funcional das escolas, delimitando as instalações físicas próprias para o Ensino Fundamental, separadas pelo menos das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental e Educação Infantil incluindo:
  - I. espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
  - II. instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- III. espaço para esporte e recreação;
- IV. espaço para a biblioteca;
- V. adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- VI. instalação para laboratórios de ciências;
- VII. informáticas e equipamento multimídia para o ensino;
- VIII. atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
- IX. equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- X. telefone e reproduzidor de texto, fax;
- XI. adaptar, em cinco anos, as escolas existentes, de forma a tender aos padrões mínimos estabelecidos.
- XII. assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas, pelo menos com biblioteca, telefone, fax e reproduzidor de textos.
- XIII. assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50% e, em 10 anos, a totalidade das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.
- XIV. Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino e da aprendizagem.
- XV. Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.
- XVI. Criar mecanismos, com conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
- XVII. Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para manutenção do cotidiano escolar.
- XVIII. Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- XIX. Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino.
- XX. Estabelecer programas emergenciais para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática.
- XXI. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
- Desenvolvimento de Programas de Capacitação de Docentes, com formação continuada que estarão incluídos, se servidores municipais, no Plano de Carreira com todos os direitos dos profissionais da educação municipal.
  - Reavaliação dos Cursos Noturnos do Ensino Médio (Estadual e Municipal) com alterações metodológicas que, poderão contribuir para melhorar a qualidade desses cursos, como. Concentração de carga horária dos conteúdos, sistema modular, ensino por projeto, extensão do ano letivo com redução de aulas semanais e admissão do aluno em regime especial.
  - Implantação do plantão escolar para dirimir dúvidas.
  - Serviços de Supervisão e Orientação Educacional para entrevista com alunos para ver o que está dificultando a aprendizagem e orientação para escolha profissional.
  - Acesso aos laboratórios para pesquisas não se limitando à teoria.
  - Implantação de centrais de informática estrategicamente situadas para atender a um número escolas de Ensino Médio, na zona rural e urbana.
  - Diversificação dos instrumentos avaliativos.
  - Merenda e livro didático para todos os alunos em todos os conteúdos.

## 4- EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA- FORMAÇÃO PROFISSIONAL E

### VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

#### 4.1- DIRETRIZES OPERACIONAIS

- A formação técnico-profissional ou tecnológica deve possibilitar a elevação permanente do nível intelectual e da escolaridade do cidadão trabalhador, vinculando tais cursos à prática social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Canalizar esforços para oferecer aos jovens cursos em sintonia com as transformações econômicas, sociais e culturais deste novo século, possibilitando a formação tecnológica e a qualificação para o exercício profissional na sociedade brasileira, com sintonia entre o que será oferecido pela escola e o que é demandado no mercado de trabalho local.
- Formar parcerias com os setores produtivos e de serviços, oferecendo cursos que além de profissionalizar o aluno saindo da escola, será um profissional de qualidade, principal ferramenta da dura disputa no mercado de trabalho.
- Estabelecer princípios de uma educação profissional inclusiva para todos os segmentos sem nenhuma discriminação, não sendo uma educação só para o emprego, mas uma educação crítica para o desenvolvimento auto sustentado e como tal para a geração de empregos, valorizando e incorporando o conhecimento e as práticas sociais produzidas no âmbito da cultura popular.
- Há um consenso nacional: a formação para o trabalho exige hoje níveis cada vez mais altos de educação básica, geral, não podendo esta ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, o que não impede o oferecimento de cursos de curta duração voltados para a adaptação do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho, associados à promoção de níveis crescente de escolarização regular.
- A educação profissional não pode ser concebida apenas com uma modalidade de Ensino Médio, mas deve constituir educação continuada, que perpassa toda a vida do trabalhador.
- Por isso mesmo, então sendo implantadas novas diretrizes no sistema público de educação profissional, associadas à reforma do Ensino Médio. Prevê-se que a educação profissional; sob o ponto de vista operacional, seja estruturada nos níveis básicos – independente do nível de escolarização do aluno técnico – complementar ao Ensino Médio e tecnológico.
- Prevê-se a integração desses dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não-formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meios não-formais de educação profissional. É necessário e cada vez mais, contar com recursos das próprias empresas, as quais devem financiar a qualificação dos seus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

trabalhadores, como ocorre nos países desenvolvidos. A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil.

- A capacitação dos profissionais da educação considerada condição essencial para a qualidade da educação, deverá tornar-se uma das prioridades da política educacional do município, utilizando dois caminhos:
  - desenvolver estudos com base nos resultados das avaliações e as necessidades constatadas, de outro lado atribuir às próprias escolas a responsabilidade pela identificação das necessidades formativas dos seus recursos humanos.
- A valorização dos profissionais da educação profissional exigirá um conjunto articulado de políticas que envolverão o poder público e a iniciativa privada no setor educacional, a escola e os próprios educadores. Nessa perspectiva, cabe destacar os seguintes pontos: É essencial a implantação de PLANOS DE CARREIRA compatíveis com a valorização dos profissionais da educação, em todas as redes de ensino, respeitadas as especificidades de cada uma.
- Os processos de formação continuada devem ser implementados em todas as redes de ensino, preferencialmente de forma articulada. É importante lembrar que o êxito desses processos depende, além das iniciativas do município e da rede privada, do trabalho que se desenvolve no interior das escolas. Durante muito tempo, os processos de capacitação foram compreendidos pelos professores e especialistas como instrumentos para corrigir defasagens de formação e garantir acesso a melhores níveis salariais.
- A Educação Municipal deve conceber e criar normas de implementação dos programas de formação continuada levando em conta os paradigmas norteadores do projeto político- pedagógico de cada instituição educacional.
- Os processos de auto-avaliação dos profissionais da educação são muito importantes. Além das ações desenvolvidas pelos poderes públicos e pela iniciativa privada, o ator decisivo para consolidar o processo de valorização dos profissionais da educação, é o próprio Educador. Talvez este seja o maior desafio de um sistema educacional democrático e inclusivo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- incentivar o resgate da auto estima dos profissionais da educação, garantindo a sua participação efetiva em todas as instâncias decisórias do sistema educacional municipal.
- Garantia do espaço para estudo coletivo orientado e pesquisas no CENTRO DE REFERÊNCIA DO PROFESSOR.
- Incentivo ao crescimento profissional e perfil de qualificação, exigindo escolaridade básica e habilitação profissional específica para ministrar aulas nas creches, Ensino Fundamental e médio, administrar escola, ou ser especialista de educação, com cursos de Pedagogia, Curso Normal Superior e Licenciaturas, buscando parcerias com o Governo Federal e Estadual na implantação de um Instituto Superior de Educação no município.
- Buscar parceiros para a criação de escola técnica-profissionalizante.

## 4.2- OBJETIVOS E METAS

- Atender ao mercado de trabalho através da criação de cursos compatíveis com a realidade.
- Criação de um Centro de Educação Técnica com parceria de recursos junto ao MEC e SEE, dentro de habilitações básicas como Agropecuária, Mecânica, Eletrônica, Eletricidade, Construção Civil, Comércio, Administração, Crédito, Finanças, Informática e Saúde, atendendo a uma demanda previamente consultada para o curso pretendido.
- Em parceria com Associação Comercial Senai/Senac/SESI, Empresas/Indústrias/Instituições Universitárias, Centros de Pesquisa, Estado/Governo Federal, oferecimento de cursos pós-médio não só voltados exclusivamente para formação tecnológica, mas cursos que além de profissionalizar o indivíduo a nível médio, prepara para o concorrido mercado de trabalho, empregos, pois grande parte desses alunos não continua os estudos por falta de condições financeiras.
- Informatização das escolas.
- Criação de oficinas onde teoria e prática possam ter o mesmo peso.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Possibilitar o intercâmbio com profissionais das mais diversas áreas, visando elucidar campos e profissões para os alunos ampliarem seus conhecimentos e fazerem suas opções.
- Diversificação dos instrumentos avaliativos.
- Merenda e livro didático em todos os conteúdos para todos os alunos.
- Em parceria com outros municípios, criar Núcleos Regionais para a oferta da Educação Profissional, sintonizando os cursos às necessidades do potencial mercado de trabalho da região.
- Mobilizar, articular e aumentar a capacidade de oferta de cursos básicos destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada com ações para elevação da escolaridade.
- Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente.
- Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual e municipal e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional.
- Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação à distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa.
- Implantar escola agrotécnica, de forma a garantir que cumpra o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população rural, levando em conta seu nível de escolarização e as peculiaridades e potencialidades de atividades agrícolas na região.
- Estabelecer junto às escolas agrotécnicas e em colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para agricultores, voltados para a melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento auto-sustentável.
- Oportunizar a participação dos profissionais da Educação em programas de habilitação profissional, aperfeiçoamento continuado, programas de atualização através de seminários, cursos de capacitação complementar permanente, em parceria com a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Regional de Ensino e Instituições Universitárias públicas e privadas.

- Capacitação à distância para profissionais da zona rural e urbana na qual se prevê um sistema instrucional que incorpora o uso conjugado de materiais impressos e televisivos, organizados em módulos de ensino, gravados em vídeo e distribuídos às escolas.
- Constituir grupos de estudos dos professores em exercício para estudo e desenvolvimento de atividades curriculares, produzindo novas propostas e materiais didáticos tendo como objetivo também, melhorar o domínio dos conteúdos específicos.
- Melhoria dos níveis de qualidade do ensino ampliando os leques das diferentes profissões envolvidas na gestão do ensino.
- Além da oferta do Curso Normal Superior, desenvolver programas de formação pedagógica para os portadores de diplomas de Educação Superior que objetivem atuar na educação básica, através de Instituto Superior de Educação, convertendo profissionais de outras áreas em professores, amparado em uma expectativa de urgente renovação do contexto formativo dos professores.

Esse Instituto pode ser unidade autônoma ou compor a oferta de universidades, centros universitários, faculdades integradas ou escolas superiores, cabendo ao município, dentro de sua potencialidade econômica e as interesses da comunidade buscar parcerias, tendo como meta as reformas educacionais, sendo uma instituição social para toda a comunidade, funcionando como instituição de cultura para todos.

## 5-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### 5.1- DIRETRIZES OPERACIONAIS

- A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria e será assegurada gratuitamente aos jovens e adultos mediante cursos.
- Este contingente, que por razões distintas encontra-se excluído do atendimento escolar, receberá atenção especial do Município, pois parte dessa população já está



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

incorporada no mercado de trabalho e parte marginalizada duplamente, não conseguindo trabalho por não apresentar a escolaridade exigida.

- Os cursos ministrados no Município devem enfatizar a compreensão, a interpretação, a construção, a aplicação de conhecimentos e não simples redução ou repetição de fatos e conteúdos.
- Deverão apresentar programas especiais para aqueles alunos não alfabetizados considerando que saber ler, escrever, construir textos, interpretar, aplicar conhecimentos é fundamental para o desenvolvimento de competências e habilidades vitais.
- Para atender a essa clientela, numerosa e heterogênea no que se refere a interesses e competências adquiridas na prática social, há que se diversificar os programas. Neste sentido, é fundamental a participação solidária de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil diretamente envolvidas na temática. É necessária, ainda, a produção de materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização do corpo docente.
- A integração dos programas de Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional aumenta sua eficácia, tornando-os mais atrativos. É importante o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente – o que pode dar-se de diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar, concessão de licenças para frequência em cursos atualização, implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.
- Também é oportuno observar que há milhões de trabalhadores inseridos no amplo mercado informal, ou à procura de emprego, ou ainda – sobretudo as mulheres – envolvidos com tarefas domésticas. Daí a importância da associação das políticas de emprego e proteção contra o desemprego à formação de jovens e adultos, além de políticas dirigidas para as mulheres, cuja escolarização têm ademais, um grande impacto na próxima geração, auxiliando na diminuição do surgimento de “novos analfabetos”.
- Embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias necessárias para enfrentar o problema dos déficits educacionais, é importante ressaltar que, sem uma efetiva contribuição da sociedade



civil, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, lograr-se-á universalizar uma formação equivalente às oito séries iniciais do Ensino Fundamental. Universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil em geral devem ser agentes dessa ampla mobilização. Dada a importância de criar oportunidades de convivência com um ambiente cultural enriquecedor, há que se buscar parcerias com os equipamentos culturais públicos, tais como museus e bibliotecas, cinemas e teatros. Assim as metas que se seguem, imprescindíveis à construção da cidadania no País, requerem um esforço nacional, com responsabilidades partilhadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade organizada.

- Espera-se que a médio e longo prazo o município, concomitantemente com outras iniciativas possam universalizar a terminalidade do Ensino Fundamental e Ensino Médio para todos os seus cidadãos, regularizando o fluxo escolar na Educação Básica.

## 5.2- OBJETIVOS E METAS

- Erradicar, em 10 anos o analfabetismo – Estabelecer programas visando alfabetizar jovens e adultos em parceria com a comunidade, clubes de serviço, associação de bairros, igrejas, voluntários, escolas públicas estaduais, em forma de mutirão.
- Pleitear junto ao Governo Estadual a autorização de funcionamento de uma Unidade de Ensino Supletivo Municipal, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, semipresencial dentro dos parâmetros legais vigentes. A nova escola autônoma e consciente de seu fazer pedagógico amparada pela L.D.B. deve receber todo apoio técnico financeiro e administrativo para oferecer educação de qualidade.
- Criar, no prazo de 08 anos escolas presenciais que ofereçam Educação de Jovens e Adultos em 2 anos para Ensino Fundamental e 1 ano e meio para o Ensino Médio, escolas estas, autorizadas pela S.E.E. de MG, trabalhando com um conceito novo de espaço e tempo escolar que transcende a dimensão do horário letivo tradicional, implantando outro ritmo nos trabalhos escolares mais adequados e compatíveis com os interesses e expectativas desse alunado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Facilitar o acesso aos exames supletivos regionais com transporte escolar e alimentação aos cursistas, apoio didático para preparação dos exames com professores habilitados e com perfil para trabalhar com o alunado da Educação de Jovens e Adultos.
- Requerer do programa nacional de fornecimento pelo Ministério da Educação, material didático-pedagógico, adequado à clientela para os cursos em nível de Ensino Fundamental para jovens e adultos.
- Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço de erradicação do analfabetismo.
- Estabelecer, no prazo de 06 anos políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a Educação de Jovens e Adultos.
- Proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional, da população analfabeta, por bairro ou distrito, das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população.
- Reestruturar ou criar e fortalecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e setores próprios incumbidos de promover a Educação de Jovens e Adultos.
- Expandir a oferta de programas de educação à distância na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.
- Sempre que possível, associar ao Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.
- Dobrar em cinco anos e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.
- Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovem e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional.
- Estimular as universidades e organizações não governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Realizar a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.
- Articular as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.
- Nas empresas públicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de EJA para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.
- Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.
- Observar, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o Ensino Fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional.
- Incluir, a Educação de Jovens e Adultos nas formas de financiamento da Educação Básica.

## 6-EDUCAÇÃO SUPERIOR

### 6.1-DIRETRIZES OPERACIONAIS

- Estabelecimento de uma política de desenvolvimento regional tendo como consequência desta regionalização a democratização do Ensino Superior, um maior efeito de suas políticas de extensão, a ocupação dos vazios educacionais e a potencialização das vocações regionais.
- Estabelecimento de uma política de formação de profissionais com o Curso Normal Superior.
- O papel do Município nesta década será fundamental para a política de expansão do Ensino Superior, investindo diretamente ou estimulando através de subsídios os investimentos privados.
- No mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

*relevância*, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade. Nessas instituições apropria-se o patrimônio do saber humano que deve ser aplicado ao conhecimento e desenvolvimento do País e da sociedade brasileira. A universidade é, simultaneamente, depositária e criadora de conhecimentos.

- Há necessidade da expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes, bem como ao desenvolvimento da pesquisa.

## 6.2-OBJETIVOS E METAS

- Não medir esforços para implantação de um Campus Universitário Público ou Privado vinculado ao seu entorno, envolvendo-se com os problemas comunitários, trazendo para o seu Conselho Universitário representantes dos municípios a que serve, com cursos oferecidos adequados às necessidades regionais.
- Prover através de parcerias ou oferecer oportunidades ao setor privado da oferta de Educação Superior aos jovens e adultos do município e da região, evitando o êxodo para o estudo fora do município.
- Oferecer bolsas de estudo e apoio a prosseguimento de estudos.
- Incluir no orçamento programas de assistência estudantil, tais como, bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem desempenho acadêmico.
- Oferecer transporte escolar para clientela universitária que precisa deslocar-se para os centros universitários vizinhos, caso o município não conte com instituições universitárias que atendam a demanda.
- Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras de cursos sequenciais e de cursos modulares com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino.
- Estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, dobrando em dez anos, o número de pesquisadores qualificados.
- Promover o aumento anual do número de mestre e de doutores formados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Criar políticas que facilitem às minorias vítimas de discriminação, o acesso à Educação Superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção admissão a esse nível de ensino.
- Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.
- Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.
- Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

## 7-ENSINO ESPECIAL

### 7.1-DIRETRIZES OPERACIONAIS

Direito Constitucionalmente definido, constitui um grande desafio para toda rede municipal, o Ensino Especial.

O aluno, pessoa com necessidade especial, tem que ser colocado na rede regular de ensino e a diretriz máxima é a inclusão considerada como plena integração em todas as áreas da sociedade e da educação formal.

- Cabe ao município buscar, estabelecer parcerias e fazer cobranças para se trabalhar a inclusão, atendendo o aluno, suas famílias, colocá-lo na escola e educá-lo, garantindo sua formação integral.
- Criar condições para que as escolas se adaptem na parte física, material didático-pedagógico adequando e capacitando recursos humanos o que não significa capacitar professores exclusivamente, mas também às pessoas que fazem o atendimento nas escolas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- A educação especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo de aprendizagem originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.
- A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional, porém, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar.
- O município deverá desenvolver uma política explícita e vigorosa para que às pessoas especiais sejam assegurados seus direitos à educação, reconhecendo como cidadãos integrados na sociedade.
- A educação especial como moralidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante.
- A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, centros de Educação Infantil, escolas regulares de Ensino Fundamental, médio e superior, bem como em instituições especializadas e outras instituições é uma prioridade para o Plano Nacional de Educação e deverá ser uma prioridade para este Plano Municipal de Educação. Não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educandos especiais sem que seus professores, demais técnicos, pessoal administrativo e auxiliar sejam preparados para atendê-los adequadamente. As classes especiais, situadas nas escolas "regulares", destinadas aos alunos parcialmente integrados, precisam contar com professores especializados e material pedagógico adequado.
- As escolas especiais devem ser enfatizadas quando as necessidades dos alunos assim o indicarem. Se esse tipo de instituição não puder ser criado no Município recomenda-se a celebração de convênios intermunicipais e com organizações não governamentais, para garantir o atendimento da clientela.
- Estabelecer com clareza o sistema de cooperação buscando nos sistemas estadual e federal, nas escolas, nas universidades e nos cursos de formação de professores, mecanismo para estabelecer um sistema de educação continuada para os profissionais que estiverem atuando na Educação Especial.

## 7.2- OBJETIVOS E METAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Oferecer serviços de apoio especializado na escola regular para atender as peculiaridades da clientela da Educação Especial, feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do Ensino Regular.
- Buscar parcerias para formação de profissionais especializadas para enfrentar o grande desafio. Construir uma escola inclusiva: espaço próprio, recursos humanos capacitados, escola consciente da diversidade, aceitando a todos.
- Não substituir as APAES, buscar junto a esta organização, o conhecimento e cooperação, articulando com elas atendimento a todos que necessitam em todos os níveis.
- Organizar no Município e em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente creches.
- Generalizar, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância.
- Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e do fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
- Generalizar, em dez anos o atendimento dos alunos com necessidades especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.
- Ampliar, até o final da década, o número de escolas e centros, de sorte que as diferentes regiões de município contem com seus serviços.
- Tornar disponíveis, dentro de cinco anos, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do Ensino Fundamental.
- Estabelecer, em cinco anos, em parceria com as áreas de assistência social e cultura e com organizações não governamentais, para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal, livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

- Implantar, em cinco anos, e generalizar em dez anos, o ensino de língua brasileira de sinais para os alunos surdos, e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante o programa de formação de monitores, em parceria com organizações não governamentais.
- Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais.
- Adaptar, em cinco anos, os prédios escolares existentes, segundo aqueles padrões.
- Ampliar o fornecimento e o uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento.
- Assegurar, durante a década, transporte escolar, as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldade de locomoção.
- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.
- Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho. Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino.
- Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social, para, no prazo de dez anos tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.
- Implantar gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.
- Assegurar o apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo, com atuação exclusiva em educação especial, APAE e outros.

## **8- FINANCIAMENTO E GESTÃO**



## 8.1-DIRETRIZES OPERACIONAIS.

As grandes mudanças que ocorrem no mundo, da mesma forma que exigem uma redefinição das funções da escola, exigem também a integração das diversas políticas sociais e o grande desafio é romper a cultura política da fragmentação e juntos, os municípios mineiros, continuarem a luta por uma política de financiamento da educação com fontes claras e para todos os níveis, estabelecimento de mecanismos mais justos da aplicação dos recursos públicos, não aceitando o regime de imposição, exigindo uma revisão igualitária e imediata na definição do valor mínimo do FUNDEF, dos valores para a merenda, enfim, discussão e revisão dos mecanismos de financiamento da educação municipal e conseqüente elevação da participação da União nos recursos repassados.

É realmente imprescindível que o Estado/MEC repassem verbas para o transporte escolar, com linhas de financiamento para aquisição e reforma da frota escolar.

Quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros, constitui diretriz da maior importância a transparência. Assim sendo, devem ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão nos sistemas de ensino, como os Conselhos de Educação e os órgãos de controle social, como os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação Básica.

Deve-se promover a efetiva desburocratização e descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira, devendo as unidades escolares contar com repasse direto de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para despesas de seu cotidiano.

Finalmente, no exercício de sua autonomia, este município há de implantar gestão democrática. Em nível de gestão na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares.

A discussão sobre o financiamento precisa trabalhar bem este tema custo/aluno levando em conta as demandas da educação e a qualidade imprescindível ao processo educativo.



## 8.2-OBJETIVOS E METAS

- Criar mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do § 5º do art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor. Entre esses mecanismos deve estar a aferição anual pelo censo escolar da efetiva automaticidade dos repasses.
- Mobilizar os Tribunais de Contas, as Procuradorias da União e dos Estados, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, os sindicatos, as organizações não-governamentais e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária.
- Estabelecer, no município, a Educação Infantil como prioridade para a aplicação de 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o Ensino Fundamental.
- Promover a equidade entre os alunos dos sistemas de ensino e das escolas pertencentes a um mesmo sistema de ensino.
- Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
- Estimular a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.
- Estimular a criação de Conselhos Municipais de Educação e buscar apoio técnico na constituição do SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, definindo normas de gestão democrática do ensino público com a participação da comunidade.
- Elaborar e executar planos municipais de educação, em consonância com este Plano Decenal Municipal de Educação.
- Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.
- Informatizar, com auxílio técnico e financeiro do Estado, a secretaria municipal de educação, integrando-a em rede ao sistema estadual de estatísticas educacionais.
- Estabelecer, em todo o município, com auxílio técnico e financeiro do Estado, programas de formação do pessoal técnico da secretaria para suprir pelo menos as

necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.

- Promover medidas administrativas que assegurem a permanência dos técnicos formados e com bom desempenho nos quadros da secretaria e das escolas.
- Assegurar que os diretores possuam formação específica em nível superior, e que, no final da década, todas as escolas contem com diretores adequadamente formados em nível superior, preferencialmente com cursos de especialização.
- Ampliar a oferta de cursos de formação em administração escolar nas instituições públicas de nível superior, de forma a permitir o cumprimento da meta anterior.
- Estabelecer, com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado, um programa de avaliação de desempenho que atinja, pelo menos, todas as escolas de mais de 50 alunos do Ensino Fundamental e médio do município.
- Estabelecer, no município, programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação básica.
- Lutar para elevar o volume de recursos canalizados para a educação, tendo sempre em mente que é muito mais econômico investir em prevenção, educando, do que construir mais presídios ou instituições de internamento de menores.

## **9-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO**

A implantação e desenvolvimento deste Plano Decenal de Educação vai depender de um acompanhamento e avaliações contínuas e periódicas que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e das diversas circunstâncias em que se desenvolverá, dependendo também de projetos adequados e de algumas regulamentações.

O maior desafio de um Plano é contribuir para consolidar uma nova cultura e isso implica estabelecer a necessária ruptura com os processos tradicionais, reavaliando sempre, elaborando novos diagnósticos e quando for o caso, redirecionar todo o planejamento.

Os objetivos e a meta deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido, acolhido e assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal num contexto de expressiva participação social, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil e a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

consequente cobrança das metas nele propostas, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo ituramense.

Como parte da avaliação contínua do Plano, poderá ser instituído um seminário público anual com a participação de todas as instituições educacionais ituramenses públicas e privadas e da Sociedade Civil onde todos, dos mais humildes aos mais sofisticados e cultos sintam-se parte desta política, tendo a missão de realimentar o Sistema Ituramense de Educação.

*“Com competência, coragem e paixão é possível mover a máquina do nosso sonho e transformá-lo em realidade”.*